



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 032/2019

Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101/00, as Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Manguueirinha, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito de Manguueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Manguueirinha, para o exercício de 2020, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2.º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2020 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos:

- I - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo para as Receitas - Total das Receitas;
- II - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas - Planejadas;

Recebi em 30/08/19
Waldir José Pegoraro
Assinatura
Diretor Geral
Port. 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 30.08 / 19 às 11 h 09 min


Assinatura

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3.º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, são as constantes do Anexo desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4.º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactua a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

X - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4.º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3.º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2018/2021.

§ 5.º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6.º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7.º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8.º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5.º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6.º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1.º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2.º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais - 1;
- II - juros e encargos da dívida - 2;
- III - outras despesas correntes - 3;
- IV - investimentos - 4;
- V - inversões financeiras - 5; e
- VI - amortização da dívida - 6.

§ 3.º A Reserva de Contingência, prevista no art. 21 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4.º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5.º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

- a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou
- b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6.º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei n.º 4.320, de 1964.

§ 7.º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8.º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7.º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

- I - texto da lei;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei n.º 4.320, de 1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5.º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo I, da Lei n.º 4.320 de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo II, da Lei n.º 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo II, da Lei n.º 4.320, de 1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo V, da Lei n.º 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo VI, da Lei n.º 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo VII, da Lei n.º 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos, conforme o Anexo VIII, da Lei n.º 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo IX, da Lei n.º 4.320, de 1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 1996;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2.º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 2000; e

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional n.º 29.

Art. 8.º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II - justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9.º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n.º 4.320, de 1964.

Art. 11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9.º, e no inciso II do § 1.º do art. 31, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1.º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciáveis.

§ 2.º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3.º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais; e

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 4.º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17. Observadas as prioridades a que se refere o art. 3.º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1.º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2018 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2.º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

§ 3.º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4.º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Seção IX

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 21. A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção X

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 22. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 24. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 25. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 27. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3.º e 4.º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 28. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 30. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do município;



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1.º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2.º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 32. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 33. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2.º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei n.º 4.320, de 1964.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 34. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1.º do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 1964.

Parágrafo Único: Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Ato Próprio até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 35. A abertura de créditos especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1.º A lei orçamentária anual conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2.º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, aos trinta dias do mês de agosto de 2019.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora:**

De acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar n.º 7/2001, e demais normas vigentes, submetemos à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei que "Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101/00, as Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Mangueirinha, para o exercício de 2020, e dá outras providências".

O projeto de lei em pauta objetiva orientar a elaboração da lei orçamentária anual, atendendo a todos os requisitos legais previstos no art. 165, § 2.º, da Constituição da República e na Lei Complementar n.º 101/2000.

Os dispositivos constantes no presente projeto de lei, são de extrema importância para que a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020, contenha as bases necessárias para que o Governo Municipal alcance os seus objetivos.

As metas e prioridades da administração municipal estão em consonância com o Plano Plurianual do Município de Mangueirinha para o período de 2018 à 2021.

Desde já, colocamos à disposição das comissões e dos Senhores Vereadores, os servidores que atuam no planejamento orçamentário do Município, para prestarem informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, aos trinta dias do mês de agosto de 2019.


ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	104.927.356,34	DESPESAS CORRENTES	102.371.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.728.868,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.934.900,00
Contribuições	577.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	400.000,00
Receita Patrimonial	25.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.036.600,00
Receita de Serviços	60.000,00		
Transferência Correntes	95.515.487,84		
Outras Receitas Correntes	21.000,00		
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇ	5.369.643,66		
Transferência Correntes	5.369.643,66		
		Superavit	7.925.500,00
Total	110.297.000,00	Total	110.297.000,00
Superavit do orçamento corrente	7.925.500,00		
Receitas de Capital	3.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.728.500,00
Alienação de Bens	2.000,00	INVESTIMENTOS	5.328.500,00
Transferência de Capital	1.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D,	2.400.000,00
Deficit	7.725.500,00		
Total	7.728.500,00	Total	7.728.500,00

Resumo

Receitas Correntes	104.927.356,34	95,13 %	DESPESAS CORRENTES	102.371.500,00	92,81 %
Receitas de Capital	3.000,00	0,00 %	DESPESAS DE CAPITAL	7.728.500,00	7,01 %
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTO:	5.369.643,66	4,87 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,18 %
Total	110.300.000,00	100,00 %	Total	110.300.000,00	100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 27/08/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			104.927.356,34
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.728.868,50	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		7.778.968,50	
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	706.000,00		
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.000,00		
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	690.000,00		
1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pode	155.000,00		
1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pode	535.000,00		
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	16.000,00		
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.072.968,50		
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.575.968,50		
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr	821.400,00		
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mi	150.560,00		
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dí	160.000,00		
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dí	54.008,50		
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	3.390.000,00		
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serv	2.497.000,00		
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.380.000,00		
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jur	3.500,00		
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	109.000,00		
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.500,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		949.900,00	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	367.000,00		
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	367.000,00		
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	333.000,00		
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - M	28.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	582.900,00		
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	582.900,00		
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	580.000,00		
1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		577.000,00	
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		577.000,00	
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	577.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		25.000,00	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00	
1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de ocupa	15.000,00		
1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		10.000,00	
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		60.000,00	
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00		
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00		
1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		40.000,00	
1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00		
1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes		95.515.487,84	
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		33.456.143,64	
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	33.456.143,64		
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	27.410.143,64		
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota M	25.932.219,30		
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cot	1.020.341,39		
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cc	418.582,95		
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	39.000,00		
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração di	216.000,00		

15
984

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç	6.000,00		
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00		
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.195.000,00		
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Princ	3.195.000,00		
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica	2.168.000,00		
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00		
1.7.1.8.03.11.02.00.00	Vigilância em Saúde	535.000,00		
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	535.000,00		
1.7.1.8.03.11.03.00.00	Assistência Farmacêutica	22.000,00		
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSU	22.000,00		
1.7.1.8.03.11.04.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	470.000,00		
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00		
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	615.000,00		
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	615.000,00		
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvir	1.605.000,00		
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	745.000,00		
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	430.000,00		
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Naci	430.000,00		
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/	415.000,00		
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 8'	415.000,00		
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidã		50.118.344,20	
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	50.118.344,20		
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	39.966.344,20		
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	34.839.716,50		
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.655.627,70		
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	371.000,00		
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econ	100.000,00		
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%	5.534.000,00		
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricc	5.534.000,00		
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	4.018.000,00		
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	4.018.000,00		
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	600.000,00		
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	600.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		11.941.000,00	
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/M	11.941.000,00		
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desen	11.941.000,00		
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Dese	11.941.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		21.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		21.000,00	
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	21.000,00		
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			5.372.643,66
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		2.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.000,00	
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital		5.370.643,66	
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		5.370.643,66	
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municí	5.370.643,66		
2.4.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.370.643,66		
2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princi	1.000,00		
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50		
9.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.500,00		
9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – D	19.541,10		
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte	2.485.207,06		
9.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	630.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			46.000,00
				Total das receitas: 110.300.000,00
				Total por entidade: 110.300.000,00
				Total geral das transferências: 0,00
				Total geral das receitas: 110.300.000,00
				Total geral: 110.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 27/08/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			102.371.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.934.900,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		600.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.334.900,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA	45.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	325.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.700.200,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.412.300,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.577.400,00		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		400.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.036.600,00	
3.3.41.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		65.000,00	
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVAS		466.200,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	196.200,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.350.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.350.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.155.400,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	517.800,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.708.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESPORTIVAS	110.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.861.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.678.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIROS	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	741.600,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.921.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	878.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	657.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.728.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.328.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.328.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.195.300,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.132.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.200,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.400.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		
Total das despesas:				110.300.000,00
Total da entidade:				110.300.000,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				110.300.000,00
Total geral:				110.300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	125 Normatização e Fiscalização
4 Administração	128 Formação de Recursos Humanos
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
14 Direitos da Cidadania	423 Assistência aos Povos Indígenas
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	661 Promoção Industrial
24 Comunicações	122 Administração Geral
25 Energia	751 Conservação de Energia
26 Transporte	606 Extensão Rural
26 Transporte	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO		40.000,00	2.960.000,00	0,00	3.000.000,00
Unidade: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		40.000,00	2.960.000,00	0,00	3.000.000,00
01	Legislativa	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031.0001.1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	40.000,00			40.000,00
01.031.0001.2.100	Manutenção do Legislativo Municipal		1.828.000,00		1.828.000,00
01.031.0001.2.200	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		1.132.000,00		1.132.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		357.000,00	1.343.000,00	0,00	1.700.000,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.343.000,00	0,00	1.343.000,00
04	Administração		1.343.000,00		1.343.000,00
04.122	Administração Geral		1.343.000,00		1.343.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.343.000,00		1.343.000,00
04.122.0003.2.001	Manter Atividades do Gabinete		1.172.000,00		1.172.000,00
04.122.0003.2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete		171.000,00		171.000,00
Unidade: 02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		357.000,00	0,00	0,00	357.000,00
24	Comunicações	357.000,00			357.000,00
24.122	Administração Geral	357.000,00			357.000,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	357.000,00			357.000,00
24.122.0003.3.002	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	357.000,00			357.000,00
Órgão: 03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Unidade: 03.01 PROCURADORIA GERAL		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04	Administração		700.000,00		700.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		700.000,00		700.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		700.000,00		700.000,00
04.125.0003.2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal		700.000,00		700.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
Unidade: 04.01 CONTRTOLADORIA GERAL		0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
04	Administração		440.000,00		440.000,00
04.124	Controle Interno		440.000,00		440.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		440.000,00		440.000,00
04.124.0003.2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal		440.000,00		440.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.934.000,00	2.466.000,00	0,00	4.400.000,00
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		550.000,00	2.466.000,00	0,00	3.016.000,00
04	Administração	550.000,00	2.466.000,00		3.016.000,00
04.122	Administração Geral	550.000,00	2.466.000,00		3.016.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	550.000,00	2.466.000,00		3.016.000,00
04.122.0003.2.069	Manter as Atividades do Departamento de Administração	550.000,00	2.466.000,00		3.016.000,00
04.122.0003.3.012	Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	550.000,00	2.466.000,00		3.016.000,00
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS		175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
04	Administração	175.000,00			175.000,00
04.122	Administração Geral	175.000,00			175.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	175.000,00			175.000,00
04.122.0003.3.013	Manter as Atividades da Divisão de Controle de Frotas	175.000,00			175.000,00
Unidade: 05.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
04	Administração	669.000,00			669.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	669.000,00			669.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão	669.000,00			669.000,00
04.128.0003.3.015	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	669.000,00			669.000,00
Unidade: 05.04 DEPARTAMENTO DE COMPRAS		188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
04	Administração	188.000,00			188.000,00
04.122	Administração Geral	188.000,00			188.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	188.000,00			188.000,00
04.122.0003.3.017	Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	188.000,00			188.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 05.05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO					
04	Administração	352.000,00			352.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	352.000,00			352.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	352.000,00			352.000,00
04.121.0003.3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	352.000,00			352.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO					
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA					
15	Urbanismo	651.000,00	2.055.000,00	0,00	2.706.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	2.055.000,00	0,00	2.555.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	500.000,00	2.055.000,00	0,00	2.555.000,00
15.451.0007.1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	500.000,00			500.000,00
15.451.0007.2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia		2.055.000,00		2.055.000,00
15.452	Serviços Urbanos	151.000,00			151.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	151.000,00			151.000,00
15.452.0007.1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	151.000,00			151.000,00
25	Energia	774.000,00			774.000,00
25.751	Conservação de Energia	774.000,00			774.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	774.000,00			774.000,00
25.751.0007.3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	774.000,00			774.000,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
04	Administração	2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.020.000,00			2.020.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	2.020.000,00			2.020.000,00
04.121.0003.3.026	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	2.020.000,00			2.020.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO					
04	Administração	355.000,00	3.025.000,00	1.000.000,00	4.580.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	2.975.000,00	1.000.000,00	4.175.000,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão				
04.123.0003.2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças		1.175.000,00		1.175.000,00
			1.175.000,00		1.175.000,00
			1.175.000,00		1.175.000,00
			1.175.000,00		1.175.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO					
28	Encargos Especiais			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
28.843.0000	Operação Especial	355.000,00	3.025.000,00	1.000.000,00	4.580.000,00
28.843.0000.2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	0,00	2.975.000,00	1.000.000,00	4.175.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais				
28.846.0000	Operação Especial		1.800.000,00	1.000.000,00	2.800.000,00
28.846.0000.0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios		1.800.000,00		1.800.000,00
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.0000	Operação Especial			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.0000.9.999	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
					200.000,00
					200.000,00
					200.000,00
					200.000,00
Unidade: 07.02 DEPARTAMENTO DE ARRECADADO E RECEITAS		355.000,00	50.000,00	0,00	405.000,00
04	Administração	355.000,00			355.000,00
04.122	Administração Geral	355.000,00			355.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	355.000,00			355.000,00
04.122.0003.3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	355.000,00			355.000,00
28	Encargos Especiais		50.000,00		50.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		50.000,00		50.000,00
28.846.0000	Operação Especial		50.000,00		50.000,00
28.846.0000.2.013	Devolução e Restituições de Valores		50.000,00		50.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO CONTABIL		0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04	Administração		800.000,00		800.000,00
04.122	Administração Geral		800.000,00		800.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		800.000,00		800.000,00
04.122.0003.2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade		800.000,00		800.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12	Educação				23.955.200,00
12.122	Administração Geral	400.200,00	23.555.000,00		881.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		881.000,00		881.000,00
12.122.0004.2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação		881.000,00		881.000,00
12.361	Ensino Fundamental	150.100,00	15.770.000,00		15.920.100,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	150.100,00	15.770.000,00		15.920.100,00
12.361.0004.1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	150.100,00			150.100,00
12.361.0004.2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental		15.770.000,00		15.770.000,00
12.364	Ensino Superior		1.000,00		1.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.000,00		1.000,00
12.364.0004.2.027	Apoio ao Ensino Superior		1.000,00		1.000,00
12.365	Educação Infantil	250.100,00	6.504.000,00		6.754.100,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	250.100,00	6.504.000,00		6.754.100,00
12.365.0004.1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	250.100,00			250.100,00
12.365.0004.2.019	Manter as Atividades do Ensino Infantil - Creche		3.570.000,00		3.570.000,00
12.365.0004.2.076	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar		2.934.000,00		2.934.000,00
12.367	Educação Especial		399.000,00		399.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		399.000,00		399.000,00
12.367.0004.2.028	Apoio ao Ensino Especial		399.000,00		399.000,00
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		0,00	6.285.000,00	0,00	6.285.000,00
12	Educação				6.285.000,00
12.361	Ensino Fundamental				3.320.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade				3.320.000,00
12.361.0004.2.021	Alimentação Escolar - Fundamental		600.000,00		600.000,00
12.361.0004.2.023	Transporte Escolar - Fundamental		2.720.000,00		2.720.000,00
12.362	Ensino Médio		700.000,00		700.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		700.000,00		700.000,00
12.362.0004.2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio		580.000,00		580.000,00
12.362.0004.2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio		120.000,00		120.000,00
12.364	Ensino Superior		650.000,00		650.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		650.000,00		650.000,00
12.364.0004.2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior		650.000,00		650.000,00

CSZ

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/10/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					110.300.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	30.900.000,00
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		400.200,00	30.499.800,00	0,00	6.285.000,00
		0,00	6.285.000,00	0,00	0,00
12	Educação		6.285.000,00		6.285.000,00
12.365	Educação Infantil		1.465.000,00		1.465.000,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.465.000,00		1.465.000,00
12.365.0004.2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche		350.000,00		350.000,00
12.365.0004.2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil		815.000,00		815.000,00
12.365.0004.2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar		300.000,00		300.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		150.000,00		150.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		150.000,00		150.000,00
12.366.0004.2.020	Alimentação Escolar - EJA		150.000,00		150.000,00
Unidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	659.800,00	0,00	659.800,00
13	Cultura		659.800,00		659.800,00
13.392	Difusão Cultural		659.800,00		659.800,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		659.800,00		659.800,00
13.392.0009.2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos		150.300,00		150.300,00
13.392.0009.2.030	Manter Ações e Eventos Culturais		509.500,00		509.500,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		1.647.000,00	23.973.000,00	0,00	25.620.000,00
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE		542.000,00	0,00	0,00	542.000,00
10	Saúde		542.000,00		542.000,00
10.122	Administração Geral		542.000,00		542.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		542.000,00		542.000,00
10.122.0002.3.034	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo		542.000,00		542.000,00
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		1.105.000,00	23.973.000,00	0,00	25.078.000,00
10	Saúde		23.973.000,00		25.078.000,00
10.301	Atenção Básica		11.759.000,00		12.864.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		11.759.000,00		12.864.000,00
10.301.0002.1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	310.000,00			310.000,00
10.301.0002.1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	795.000,00			795.000,00
10.301.0002.2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)		5.175.000,00		5.175.000,00
10.301.0002.2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT		5.665.000,00		5.665.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		1.647.000,00	23.973.000,00	0,00	25.620.000,00
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		1.105.000,00	23.973.000,00	0,00	25.078.000,00
10	Saúde	1.105.000,00	23.973.000,00		25.078.000,00
10.301	Atenção Básica	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.301.0002.2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)		399.000,00		399.000,00
10.301.0002.2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		520.000,00		520.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.965.000,00		10.965.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		10.965.000,00		10.965.000,00
10.302.0002.2.035	Serviços Especializados - MAC		7.065.000,00		7.065.000,00
10.302.0002.2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS		3.900.000,00		3.900.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		254.000,00		254.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		254.000,00		254.000,00
10.303.0002.2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal		254.000,00		254.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		995.000,00		995.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		995.000,00		995.000,00
10.304.0002.2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador		995.000,00		995.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	6.709.000,00	0,00	6.710.000,00
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		0,00	1.614.200,00	0,00	1.614.200,00
08	Assistência Social		1.614.200,00		1.614.200,00
08.244	Assistência Comunitária		1.614.200,00		1.614.200,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		1.614.200,00		1.614.200,00
08.244.0011.2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social		930.000,00		930.000,00
08.244.0011.2.040	Benefícios Eventuais		684.200,00		684.200,00
Unidade: 11.02 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR		0,00	822.200,00	0,00	822.200,00
08	Assistência Social		822.200,00		822.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		822.200,00		822.200,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		822.200,00		822.200,00
08.243.0011.6.001	Manutenção do Conselho Tutelar		306.200,00		306.200,00
08.243.0011.6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente		516.000,00		516.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	6.709.000,00	0,00	6.710.000,00
Unidade: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00	4.272.600,00	0,00	4.273.600,00
08	Assistência Social		4.207.500,00		4.207.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		142.500,00		142.500,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		142.500,00		142.500,00
08.241.0011.2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos		142.500,00		142.500,00
08.244	Assistência Comunitária		4.065.000,00		4.065.000,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		4.065.000,00		4.065.000,00
08.244.0011.2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS		4.065.000,00		4.065.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423.0011.1.009	Apoio Indígena - Investimento	1.000,00			1.000,00
14.423.0011.2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas		65.100,00		65.100,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		3.555.000,00	645.000,00	0,00	4.200.000,00
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO		2.751.000,00	645.000,00	0,00	3.396.000,00
20	Agricultura	2.751.000,00	645.000,00		3.396.000,00
20.606	Extensão Rural	2.751.000,00	645.000,00		3.396.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	2.751.000,00	645.000,00		3.396.000,00
20.606.0013.1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	740.000,00			740.000,00
20.606.0013.1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	130.000,00			130.000,00
20.606.0013.2.045	Manutenção da Frota da Agricultura		645.000,00		645.000,00
20.606.0013.3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	1.881.000,00			1.881.000,00
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		804.000,00	0,00	0,00	804.000,00
20	Agricultura	804.000,00			804.000,00
20.606	Extensão Rural	804.000,00			804.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	804.000,00			804.000,00
20.606.0013.3.048	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	804.000,00			804.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				110.300.000,00
Órgão:	13.00 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	3.000.000,00
Unidade:	13.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	1.251.000,00	1.749.000,00	0,00	2.139.000,00
		1.251.000,00	888.000,00	0,00	
22	Indústria	1.251.000,00			1.251.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.251.000,00			1.251.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria	1.251.000,00			1.251.000,00
22.661.0005.1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	1.151.000,00			1.151.000,00
22.661.0005.1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	100.000,00			100.000,00
23	Comércio e Serviços		888.000,00		888.000,00
23.661	Promoção Industrial		888.000,00		888.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		888.000,00		888.000,00
23.661.0005.2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio		888.000,00		888.000,00
Unidade:	13.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
22	Indústria		861.000,00		861.000,00
22.661	Promoção Industrial		861.000,00		861.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		861.000,00		861.000,00
22.661.0005.2.077	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial		861.000,00		861.000,00
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.183.000,00	167.000,00	0,00	1.350.000,00
Unidade:	14.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE	1.183.000,00	0,00	0,00	1.183.000,00
27	Desporto e Lazer	1.183.000,00			1.183.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.183.000,00			1.183.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	1.183.000,00			1.183.000,00
27.812.0010.1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	20.000,00			20.000,00
27.812.0010.3.059	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	1.163.000,00			1.163.000,00
Unidade:	14.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
27	Desporto e Lazer		167.000,00		167.000,00
27.812	Desporto Comunitário		167.000,00		167.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer		167.000,00		167.000,00
27.812.0010.2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos		167.000,00		167.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		2.501.000,00	7.049.000,00	0,00	9.550.000,00
Unidade: 15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		351.000,00	267.000,00	0,00	618.000,00
26	Transporte	351.000,00	267.000,00		618.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	351.000,00	267.000,00		618.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	351.000,00	267.000,00		618.000,00
26.782.0014.1.004	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	351.000,00			351.000,00
26.782.0014.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação		267.000,00		267.000,00
Unidade: 15.02 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		50.000,00	2.250.000,00	0,00	2.300.000,00
26	Transporte	50.000,00	2.250.000,00		2.300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	50.000,00	2.250.000,00		2.300.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	50.000,00	2.250.000,00		2.300.000,00
26.782.0014.2.049	Manutenção da Frota Rodoviária	50.000,00			2.250.000,00
26.782.0014.3.061	Patrulha Rodoviária		2.250.000,00		50.000,00
Unidade: 15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		2.100.000,00	4.532.000,00	0,00	6.632.000,00
20	Agricultura	1.800.000,00			1.800.000,00
20.606	Extensão Rural	1.800.000,00			1.800.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.800.000,00			1.800.000,00
20.606.0014.3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	1.800.000,00			1.800.000,00
26	Transporte	300.000,00	4.532.000,00		4.832.000,00
26.606	Extensão Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.606.0014.2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	300.000,00			300.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	300.000,00			300.000,00
26.782.0014.1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	300.000,00			300.000,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		30.000,00	1.720.000,00	0,00	1.750.000,00
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AS MULHERES		30.000,00	1.506.000,00	0,00	1.536.000,00
14	Direitos da Cidadania	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422.0003.1.022	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	30.000,00			30.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		30.000,00	1.720.000,00	0,00	1.750.000,00
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES		30.000,00	1.506.000,00	0,00	1.536.000,00
14	Direitos da Cidadania	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.506.000,00		1.536.000,00
14.422.0003.2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres		1.506.000,00		1.506.000,00
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES		0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
14	Direitos da Cidadania		214.000,00		214.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		214.000,00		214.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		214.000,00		214.000,00
14.422.0003.2.063	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência		214.000,00		214.000,00
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
Unidade: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		0,00	281.300,00	0,00	281.300,00
18	Gestão Ambiental		281.300,00		281.300,00
18.542	Controle Ambiental		281.300,00		281.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		281.300,00		281.300,00
18.542.0012.2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		281.300,00		281.300,00
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL		0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
18	Gestão Ambiental		326.000,00		326.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		326.000,00		326.000,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		326.000,00		326.000,00
18.541.0012.2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente		326.000,00		326.000,00
Unidade: 17.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		0,00	4.830.000,00	0,00	4.830.000,00
15	Urbanismo		4.830.000,00		4.830.000,00
15.452	Serviços Urbanos		4.830.000,00		4.830.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		4.830.000,00		4.830.000,00
15.452.0007.2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos		4.830.000,00		4.830.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
Unidade: 17.04 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO		0,00	332.300,00	0,00	332.300,00
15	Urbanismo		332.300,00		332.300,00
15.452	Serviços Urbanos		332.300,00		332.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		332.300,00		332.300,00
15.452.0007.2.074	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Lúbrica		332.300,00		332.300,00
Unidade: 17.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	327.400,00	0,00	327.400,00
26	Transporte		327.400,00		327.400,00
26.695	Turismo		327.400,00		327.400,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		327.400,00		327.400,00
26.695.0012.2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo		327.400,00		327.400,00
Unidade: 17.06 DEFESA CIVIL		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06	Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182.0006.2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas		3.000,00		3.000,00
				Total geral:	110.300.000,00

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				3.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	40.000,00	2.960.000,00		3.000.000,00
04	Administração				11.233.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	4.309.000,00	6.924.000,00		2.372.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	2.372.000,00			2.372.000,00
04.122	Administração Geral	1.268.000,00	4.609.000,00		5.877.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	1.268.000,00	4.609.000,00		5.877.000,00
04.123	Administração Financeira		1.175.000,00		1.175.000,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.175.000,00		1.175.000,00
04.124	Controle Interno		440.000,00		440.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		440.000,00		440.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		700.000,00		700.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		700.000,00		700.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	669.000,00			669.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão	669.000,00			669.000,00
06	Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
06.182	Defesa Civil		3.000,00		3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00		3.000,00
08	Assistência Social				6.643.900,00
08.241	Assistência ao Idoso		6.643.900,00		6.643.900,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		142.500,00		142.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		142.500,00		142.500,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		822.200,00		822.200,00
08.244	Assistência Comunitária		822.200,00		822.200,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		5.679.200,00		5.679.200,00
10	Saúde				25.620.000,00
10.122	Administração Geral	1.647.000,00	23.973.000,00		25.620.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	542.000,00			542.000,00
10.301	Atenção Básica	542.000,00			542.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.105.000,00	11.759.000,00		12.864.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		10.965.000,00		10.965.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		10.965.000,00		10.965.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		254.000,00		254.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	1.647.000,00	23.973.000,00		25.620.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		995.000,00		995.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		995.000,00		995.000,00
12	Educação	400.200,00	29.840.000,00		30.240.200,00
12.122	Administração Geral		881.000,00		881.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		881.000,00		881.000,00
12.361	Ensino Fundamental	150.100,00	19.090.000,00		19.240.100,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	150.100,00	19.090.000,00		19.240.100,00
12.362	Ensino Médio		700.000,00		700.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		700.000,00		700.000,00
12.364	Ensino Superior		651.000,00		651.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		651.000,00		651.000,00
12.365	Educação Infantil	250.100,00	7.969.000,00		8.219.100,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	250.100,00	7.969.000,00		8.219.100,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		150.000,00		150.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		150.000,00		150.000,00
12.367	Educação Especial		399.000,00		399.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		399.000,00		399.000,00
13	Cultura		659.800,00		659.800,00
13.392	Difusão Cultural		659.800,00		659.800,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		659.800,00		659.800,00
14	Direitos da Cidadania	31.000,00	1.785.100,00		1.816.100,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	1.720.000,00		1.750.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.720.000,00		1.750.000,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	65.100,00		66.100,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	1.000,00	65.100,00		66.100,00
15	Urbanismo	651.000,00	7.217.300,00		7.868.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	2.055.000,00		2.555.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	500.000,00	2.055.000,00		2.555.000,00
15.452	Serviços Urbanos	151.000,00	5.162.300,00		5.313.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	151.000,00	5.162.300,00		5.313.300,00
18	Gestão Ambiental		607.300,00		607.300,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		326.000,00		326.000,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		326.000,00		326.000,00

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental		607.300,00		607.300,00
18.542	Controle Ambiental		281.300,00		281.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		281.300,00		281.300,00
20	Agricultura	5.355.000,00	645.000,00		6.000.000,00
20.606	Extensão Rural	5.355.000,00	645.000,00		6.000.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo à Agricultura	3.555.000,00	645.000,00		4.200.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.800.000,00			1.800.000,00
22	Indústria	1.251.000,00	861.000,00		2.112.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.251.000,00	861.000,00		2.112.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria	1.251.000,00	861.000,00		2.112.000,00
23	Comércio e Serviços		888.000,00		888.000,00
23.661	Promoção Industrial		888.000,00		888.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		888.000,00		888.000,00
24	Comunicações	357.000,00			357.000,00
24.122	Administração Geral	357.000,00			357.000,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão	357.000,00			357.000,00
25	Energia	774.000,00			774.000,00
25.751	Conservação de Energia	774.000,00			774.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	774.000,00			774.000,00
26	Transporte	701.000,00	7.376.400,00		8.077.400,00
26.606	Extensão Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.532.000,00		4.532.000,00
26.695	Turismo		327.400,00		327.400,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		327.400,00		327.400,00
26.782	Transporte Rodoviário	701.000,00	2.517.000,00		3.218.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	701.000,00	2.517.000,00		3.218.000,00
27	Desporto e Lazer	1.183.000,00	167.000,00		1.350.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.183.000,00	167.000,00		1.350.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	1.183.000,00	167.000,00		1.350.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais		1.850.000,00	1.000.000,00	2.850.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.800.000,00		1.800.000,00
28.843.0000	Operação Especial		1.800.000,00		1.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
28.846.0000	Operação Especial		50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
99	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				200.000,00
99.999.0000	Operação Especial				200.000,00
	Total:	16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00
	Total geral:	16.699.200,00	92.400.800,00	1.000.000,00	110.300.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa		3.000.000,00	3.000.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos		3.000.000,00	3.000.000,00
04	Administração			
04.121	Planejamento e Orçamento		11.233.000,00	11.233.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão		2.372.000,00	2.372.000,00
04.122	Administração Geral		2.372.000,00	2.372.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		5.877.000,00	5.877.000,00
04.123	Administração Financeira		5.877.000,00	5.877.000,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.175.000,00	1.175.000,00
04.124	Controle Interno		1.175.000,00	1.175.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		440.000,00	440.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		440.000,00	440.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		700.000,00	700.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		700.000,00	700.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		669.000,00	669.000,00
06	Segurança Pública			
06.182	Defesa Civil		3.000,00	3.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		3.000,00	3.000,00
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso		6.643.900,00	6.643.900,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		142.500,00	142.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		142.500,00	142.500,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		822.200,00	822.200,00
08.244	Assistência Comunitária		822.200,00	822.200,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		5.679.200,00	5.679.200,00
10	Saúde			
10.122	Administração Geral		18.841.000,00	25.620.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		542.000,00	542.000,00
10.301	Atenção Básica		542.000,00	542.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		9.004.000,00	12.864.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.004.000,00	12.864.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		2.665.000,00	10.965.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.665.000,00	10.965.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		84.000,00	254.000,00
			84.000,00	254.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	6.779.000,00	18.841.000,00	25.620.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	170.000,00	825.000,00	995.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	170.000,00	825.000,00	995.000,00
12	Educação	30.240.200,00	30.240.200,00	30.240.200,00
12.122	Administração Geral	881.000,00	881.000,00	881.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	881.000,00	881.000,00	881.000,00
12.361	Ensino Fundamental	19.240.100,00	19.240.100,00	19.240.100,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	19.240.100,00	19.240.100,00	19.240.100,00
12.362	Ensino Médio	700.000,00	700.000,00	700.000,00
12.362.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	700.000,00	700.000,00	700.000,00
12.364	Ensino Superior	651.000,00	651.000,00	651.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	651.000,00	651.000,00	651.000,00
12.365	Educação Infantil	8.219.100,00	8.219.100,00	8.219.100,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	8.219.100,00	8.219.100,00	8.219.100,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	150.000,00	150.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	150.000,00	150.000,00	150.000,00
12.367	Educação Especial	399.000,00	399.000,00	399.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	399.000,00	399.000,00	399.000,00
13	Cultura	659.800,00	659.800,00	659.800,00
13.392	Difusão Cultural	659.800,00	659.800,00	659.800,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural	659.800,00	659.800,00	659.800,00
14	Direitos da Cidadania	1.816.100,00	1.816.100,00	1.816.100,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	66.100,00	66.100,00	66.100,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	66.100,00	66.100,00	66.100,00
15	Urbanismo	7.868.300,00	7.868.300,00	7.868.300,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.555.000,00	2.555.000,00	2.555.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	2.555.000,00	2.555.000,00	2.555.000,00
15.452	Serviços Urbanos	5.313.300,00	5.313.300,00	5.313.300,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	5.313.300,00	5.313.300,00	5.313.300,00
18	Gestão Ambiental	607.300,00	607.300,00	607.300,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	326.000,00	326.000,00	326.000,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	326.000,00	326.000,00	326.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental		607.300,00	607.300,00
18.542	Controle Ambiental		281.300,00	281.300,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		281.300,00	281.300,00
20	Agricultura		6.000.000,00	6.000.000,00
20.606	Extensão Rural		6.000.000,00	6.000.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura		4.200.000,00	4.200.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		1.800.000,00	1.800.000,00
22	Indústria		2.112.000,00	2.112.000,00
22.661	Promoção Industrial		2.112.000,00	2.112.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		2.112.000,00	2.112.000,00
23	Comércio e Serviços		888.000,00	888.000,00
23.661	Promoção Industrial		888.000,00	888.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		888.000,00	888.000,00
24	Comunicações		357.000,00	357.000,00
24.122	Administração Geral		357.000,00	357.000,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		357.000,00	357.000,00
25	Energia		774.000,00	774.000,00
25.751	Conservação de Energia		774.000,00	774.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		774.000,00	774.000,00
26	Transporte		8.077.400,00	8.077.400,00
26.606	Extensão Rural		4.532.000,00	4.532.000,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.532.000,00	4.532.000,00
26.695	Turismo		327.400,00	327.400,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		327.400,00	327.400,00
26.782	Transporte Rodoviário		3.218.000,00	3.218.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		3.218.000,00	3.218.000,00
27	Desporto e Lazer		1.350.000,00	1.350.000,00
27.812	Desporto Comunitário		1.350.000,00	1.350.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer		1.350.000,00	1.350.000,00
28	Encargos Especiais		2.850.000,00	2.850.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.800.000,00	1.800.000,00
28.843.0000	Operação Especial		1.800.000,00	1.800.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais		2.850.000,00	2.850.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.050.000,00	1.050.000,00
28.846.0000	Operação Especial		1.050.000,00	1.050.000,00
99	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999.0000	Operação Especial			200.000,00
	Total:	6.779.000,00	103.521.000,00	110.300.000,00
	Total geral:	6.779.000,00	103.521.000,00	110.300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.343.000,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	2.020.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total:		3.000.000,00	0,00	0,00	11.233.000,00	0,00	3.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação		
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.240.200,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	25.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	6.643.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	6.643.900,00	0,00	25.620.000,00	0,00	0,00	30.240.200,00	0,00

COE

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	2.706.000,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		659.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	5.162.300,00	0,00	0,00	607.300,00
Total:		659.800,00	1.816.100,00	7.868.300,00	0,00	0,00	607.300,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	2.112.000,00	888.000,00	0,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	6.000.000,00	0,00	2.112.000,00	888.000,00	357.000,00

05

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	200.000,00	4.580.000,00
08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.900.000,00
10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.620.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.710.000,00
12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		0,00	7.750.000,00	0,00	0,00	0,00	9.550.000,00
16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		0,00	327.400,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00
Total:		774.000,00	8.077.400,00	1.350.000,00	2.850.000,00	200.000,00	110.300.000,00
Total geral:							110.300.000,00

COF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Informar valores manualmente : Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Arrecadado				LDO	prc
		2016	2017	2018	2019		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							
9.0.0.0.00.00.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
9.9.0.0.00.00.00.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
9.9.9.0.00.00.00.00.00	A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	Total por entidade:	66.883.303,68	68.158.991,73	76.512.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00	0,0
	Total geral:	66.883.303,68	68.158.991,73	76.512.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00	0,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2016	2017	2018		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.169.955,89	61.631.291,99	66.457.710,75	82.308.200,00	102.371.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.798.690,36	31.154.562,31	35.626.300,00	36.496.100,00	46.934.900,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	181.473,63	133.219,82	220.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.189.791,90	30.343.509,86	30.611.410,75	45.412.100,00	55.036.600,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.839.756,30	5.660.437,60	8.638.114,25	5.991.800,00	7.728.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.152.535,69	4.381.613,00	7.138.114,25	4.191.800,00	5.328.500,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.687.220,61	1.278.824,60	1.500.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	750.000,00	200.000,00	200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	750.000,00	200.000,00	200.000,00
Total por entidade:		65.009.712,19	67.291.729,59	75.845.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00
Total geral:		65.009.712,19	67.291.729,59	75.845.825,00	88.500.000,00	110.300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO	
	LDO 2020	Projeção 2021
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	430.000,00	430.000,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	430.000,00	430.000,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

	PREVISÃO	
	LDO 2020	Projeção 2021
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.718.706,34	22.847.504,26
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	23.148.706,34	23.277.504,26
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB		
PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.800.000,00	7.800.000,00
13.1- Com Educação Infantil	500.000,00	500.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.300.000,00	7.300.000,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	2.541.000,00	2.546.000,00
14.1- Com Educação Infantil	1.377.000,00	1.382.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.164.000,00	1.164.000,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.341.000,00	10.346.000,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		
PREVISÃO		
	LDO 2020	Projeção 2021
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00

0,50

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		PREVISÃO	
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2021	Projeção 2022
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	11.041.000,00	11.046.000,00	11.046.000,00	0,00
	INDICADORES DO FUNDEB			
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	VALOR			
18.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / (11) \times 100$ %	10.341.000,00			
18.2- Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2)) / (11) \times 100$ %	0,00			
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2))\%$	0,00			
	PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2021	Projeção 2022
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.367.100,00	2.372.100,00	2.372.100,00	0,00
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.877.000,00	1.882.000,00	1.882.000,00	0,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	490.100,00	490.100,00	490.100,00	0,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL	9.914.100,00	9.914.100,00	9.914.100,00	0,00
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.164.000,00	9.164.000,00	9.164.000,00	0,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	750.100,00	750.100,00	750.100,00	0,00
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	12.291.200,00	12.296.200,00	12.296.200,00	0,00
	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2021	Projeção 2022
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00	0,00	0,00	0,00
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	0,00	0,00	0,00	0,00
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	12.281.200,00	12.286.200,00	12.286.200,00	0,00
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		PREVISÃO	
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022	
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	745.000,00	745.000,00	745.000,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	745.000,00	745.000,00	745.000,00	0,00
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	13.036.200,00	13.041.200,00	13.041.200,00	0,00

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

Data: 27/08/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	104.927.356,34	105.132.054,26	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	8.728.868,50	9.449.563,31	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	577.000,00	587.000,00	0,00
Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	95.515.487,84	94.988.490,95	0,00
Outras Receitas Correntes	21.000,00	22.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	104.927.356,34	105.132.054,26	0,00

**NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/10/2020 (C)

	PRIORIDADES		
	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL			
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	46.934.900,00	47.578.900,00	0,00
Pessoal Ativo	46.564.900,00	47.208.900,00	0,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	370.000,00	370.000,00	0,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	46.934.900,00	47.578.900,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	104.927.356,34	105.132.054,26	0,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	44,73	45,26	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	62.956.413,80	63.079.232,56	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ 6º inciso, art. 22 da LRF) - 57%	59.808.593,11	59.925.270,93	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

	PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	
	LDO 2020	Projeção 2021
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
TOTAL (IV)	25.620.000,00	25.726.000,00

	PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	LDO 2020	Projeção 2021
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	25.620.000,00	25.726.000,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-2.790.000,00	-2.810.000,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-455.000,00	-475.000,00
Recursos de Operações de Crédito	-2.335.000,00	-2.335.000,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	22.830.000,00	22.916.000,00

PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	0%	0%
---	-----------	-----------

	PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	
	LDO 2020	Projeção 2021
Administração Geral	542.000,00	567.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.965.000,00	10.965.000,00
Atenção Básica	12.864.000,00	12.935.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	254.000,00	254.000,00
Vigilância Sanitária	995.000,00	1.005.000,00
TOTAL	25.620.000,00	25.726.000,00

55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
0 Operação Especial	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00
1 Programa de Procedimentos Legislativos	3.000.000,00	3.407.000,00	0,00
2 Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	25.620.000,00	25.726.000,00	0,00
3 Programa de Qualificação de Gestão	13.340.000,00	13.009.000,00	0,00
4 Programa de Educação, Expansão e Qualidade	30.240.200,00	30.245.200,00	0,00
5 Programa de Promoção à Indústria	3.000.000,00	2.250.000,00	0,00
6 Programa de Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00
7 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	8.642.300,00	9.127.300,00	0,00
9 Programa de Desenvolvimento Cultural	659.800,00	555.800,00	0,00
10 Programa de Esportes e Lazer	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00
11 Programa de Proteção Social Básica e Especial	6.710.000,00	6.746.000,00	0,00
12 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turís	934.700,00	959.700,00	0,00
13 Programa de Incentivo a Agricultura	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
14 Programa de Sistema Viario e Infraestrutura Rural	9.550.000,00	9.751.000,00	0,00
Total da entidade:	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Total geral:	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	104.927.356,34	105.132.054,26	0,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.728.868,50	9.449.563,31	0,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	7.778.968,50	8.488.363,31	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	706.000,00	836.000,00	0,00
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.000,00	836.000,00	0,00
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	690.000,00	820.000,00	0,00
1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	155.000,00	160.000,00	0,00
1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	535.000,00	660.000,00	0,00
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	16.000,00	16.000,00	0,00
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.072.968,50	7.652.363,31	0,00
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.575.968,50	5.139.663,31	0,00
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	821.400,00	927.800,00	0,00
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	150.560,00	179.800,00	0,00
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	160.000,00	165.000,00	0,00
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	54.008,50	57.063,31	0,00
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	3.390.000,00	3.810.000,00	0,00
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	2.497.000,00	2.512.700,00	0,00
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principa	2.380.000,00	2.390.000,00	0,00
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	3.500,00	3.800,00	0,00
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida /	109.000,00	114.000,00	0,00
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida /	4.500,00	4.900,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	949.900,00	961.200,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	367.000,00	368.000,00	0,00
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	367.000,00	368.000,00	0,00
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	333.000,00	333.000,00	0,00
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e J	6.000,00	7.000,00	0,00
1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativ	28.000,00	28.000,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	582.900,00	593.200,00	0,00
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	582.900,00	593.200,00	0,00
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	580.000,00	590.000,00	0,00
1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00	3.200,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	577.000,00	587.000,00	0,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	577.000,00	587.000,00	0,00
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	577.000,00	587.000,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00
1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmicos, Tarifas de o	15.000,00	15.000,00	0,00
1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00	10.000,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principa	20.000,00	20.000,00	0,00
1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00
1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00
1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	95.515.487,84	94.988.490,95	0,00
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	33.456.143,64	31.653.432,43	0,00
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	33.456.143,64	31.653.432,43	0,00
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	27.410.143,64	25.596.932,44	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	25.932.219,30	24.128.522,06	0,00
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1%	1.020.341,39	928.473,71	0,00
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1	418.582,95	498.936,67	0,00
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	39.000,00	41.000,00	0,00
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	216.000,00	216.500,00	0,00
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pr	6.000,00	6.500,00	0,00
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ	210.000,00	210.000,00	0,00
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.195.000,00	3.205.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - I	3.195.000,00	3.205.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica	2.168.000,00	2.126.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00	2.126.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.02.00.00	Vigilância em Saúde	535.000,00	555.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	535.000,00	555.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.03.00.00	Assistência Farmacêutica	22.000,00	24.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E	22.000,00	24.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.04.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala	470.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	615.000,00	615.000,00	0,00
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	615.000,00	615.000,00	0,00
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desen	1.605.000,00	1.605.000,00	0,00
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	745.000,00	745.000,00	0,00
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	430.000,00	430.000,00	0,00
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	430.000,00	430.000,00	0,00
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. r	415.000,00	414.999,99	0,00
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	415.000,00	414.999,99	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	50.118.344,20	51.389.058,52	0,00
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	50.118.344,20	51.389.058,52	0,00
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	39.966.344,20	40.887.558,52	0,00
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	34.839.716,50	35.795.808,52	0,00
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.655.627,70	4.680.550,00	0,00
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	371.000,00	310.200,00	0,00
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio I	100.000,00	101.000,00	0,00
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	5.534.000,00	5.853.500,00	0,00
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hi	5.534.000,00	5.853.500,00	0,00
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	4.018.000,00	4.048.000,00	0,00
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	4.018.000,00	4.048.000,00	0,00
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	11.941.000,00	11.946.000,00	0,00
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica	11.941.000,00	11.946.000,00	0,00
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e D	11.941.000,00	11.946.000,00	0,00
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e	11.941.000,00	11.946.000,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	21.000,00	22.000,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	22.000,00	0,00
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	21.000,00	22.000,00	0,00
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00	22.000,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 3/3
Data: 27/08/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
2.4.1.8.00.00.00.00.00 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.8.03.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.8.03.11.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - F	1.000,00	1.000,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00 RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	5.369.643,66	5.244.945,74	0,00
9.7.0.0.00.00.00.00.00 Transferência Correntes	5.369.643,66	5.244.945,74	0,00
9.7.1.0.00.00.00.00.00 Transferência da União e de suas Entidades	2.208.436,60	2.209.301,99	0,00
9.7.1.8.00.00.00.00.00 Transferência da União - Específica E/M	2.208.436,60	2.209.301,99	0,00
9.7.1.8.01.00.00.00.00 Participação na Receita da União	2.188.895,50	2.189.759,84	0,00
9.7.1.8.01.21.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	2.180.395,50	2.180.559,84	0,00
9.7.1.8.01.21.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50	2.180.559,84	0,00
9.7.1.8.01.51.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	8.500,00	9.200,00	0,00
9.7.1.8.06.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. r	19.541,10	19.542,15	0,00
9.7.1.8.06.11.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	19.541,10	19.542,15	0,00
9.7.1.8.06.11.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICM&	19.541,10	19.542,15	0,00
9.7.2.0.00.00.00.00.00 Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.161.207,06	3.035.643,75	0,00
9.7.2.8.00.00.00.00.00 Transferência dos Estados - Específica E/M	3.161.207,06	3.035.643,75	0,00
9.7.2.8.01.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	3.161.207,06	3.035.643,75	0,00
9.7.2.8.01.11.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.485.207,06	2.328.143,75	0,00
9.7.2.8.01.11.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota	2.485.207,06	2.328.143,75	0,00
9.7.2.8.01.21.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	630.000,00	660.000,00	0,00
9.7.2.8.01.31.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00	47.500,00	0,00
Total entidade:	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Total geral:	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	108.532.542,00	100,00	100.727.339,00	100,00	89.604.684,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	108.532.542,00	100,00	100.727.339,00	100,00	89.604.684,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	110.300.000,00	110.300.000,00	-----	105,120	110.380.000,00	110.380.000,00	-----	104,992	0,00	0,00	-----	-----
Receitas Primárias (I)	110.300.000,00	110.300.000,00	-----	105,120	110.380.000,00	110.380.000,00	0,000	104,992	0,00	0,00	-----	-----
Despesa Total	110.300.000,00	110.300.000,00	-----	105,120	110.380.000,00	110.380.000,00	-----	104,992	-----	-----	-----	-----
Despesas Primárias (II)	107.900.000,00	107.900.000,00	-----	102,833	107.980.000,00	107.980.000,00	-----	102,709	0,00	0,00	-----	-----
Resultado Primário III = (I-II)	2.400.000,00	2.400.000,00	-----	2,287	2.400.000,00	2.400.000,00	0,000	2,283	0,00	0,00	-----	-----
Resultado Nominal	0,00	0,00	-----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	-----	-----
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	-----	-----
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	-----	-----

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020		2021		2022	
Receita Corrente Líquida	104.927.356,34	105.132.054,26	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	66.883.303,68	68.158.991,73	1,910	89.480.775,00	31,280	110.300.000,00	23,270	110.380.000,00	0,070	0,00	(100,000)
Receitas Primárias (I)	61.941.784,94	67.813.765,66	9,480	89.458.775,00	31,920	110.300.000,00	23,300	110.380.000,00	0,070	0,00	(100,000)
Despesa Total	63.369.321,46	68.158.991,73	7,560	75.095.825,00	10,180	110.300.000,00	46,880	110.380.000,00	0,070	0,00	(100,000)
Despesas Primárias (II)	63.141.017,98	65.879.685,17	4,340	74.125.825,00	12,520	107.900.000,00	45,560	107.980.000,00	0,000	0,00	(100,000)
Resultado Primário III = (I-II)	(1.199.233,04)	1.934.080,49	(261,280)	15.332.950,00	692,780	2.400.000,00	(84,350)	2.400.000,00	0,000	0,00	(100,000)
Resultado Nominal	(1.199.233,04)	(1.934.080,49)	61,280	15.332.950,00	(892,780)	0,00	(100,000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	3.611.676,30	1.662.284,90	(53,970)	0,00	(100,000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	1.917.864,64	1.662.284,91	(13,330)	0,00	(100,000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	66.883.303,68	68.158.991,73	1,910	89.480.775,00	31,280	110.300.000,00	23,270	110.380.000,00	0,070	0,00	(100,000)
Receitas Primárias (I)	61.941.784,94	67.813.765,66	9,480	89.458.775,00	31,920	110.300.000,00	23,300	110.380.000,00	0,070	0,00	(100,000)
Despesa Total	63.369.321,46	68.158.991,73	7,560	75.095.825,00	10,180	110.300.000,00	46,880	110.380.000,00	0,070	0,00	(100,000)
Despesas Primárias (II)	63.141.017,98	65.879.685,17	4,340	74.125.825,00	12,520	107.900.000,00	45,560	107.980.000,00	0,000	0,00	(100,000)
Resultado Primário III = (I-II)	(1.199.233,04)	1.934.080,49	(261,280)	15.332.950,00	692,780	2.400.000,00	(84,350)	2.400.000,00	0,000	0,00	(100,000)
Resultado Nominal	(1.199.233,04)	(1.934.080,49)	61,280	15.332.950,00	(892,780)	0,00	(100,000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	3.611.676,30	1.662.284,90	(53,970)	0,00	(100,000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	1.917.864,64	1.662.284,91	(13,330)	0,00	(100,000)	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/2
 Data: 28/08/2019

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	90.502.500,00	89.453.775,00	101.808.517,75	110.297.000,00	105.132.054,26	0,00
Receita Tributária	5.747.000,00	6.046.500,00	6.432.242,50	8.728.868,50	9.449.563,31	0,00
Receita de Contribuição	1.034.000,00	660.000,00	641.000,00	577.000,00	587.000,00	0,00
Receita Patrimonial	449.000,00	210.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	210.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Transferências Correntes	78.426.000,00	82.217.275,00	94.534.875,25	100.945.131,50	94.988.490,95	0,00
Demais receitas correntes	4.846.500,00	320.000,00	180.400,00	21.000,00	82.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	4.846.500,00	320.000,00	180.400,00	21.000,00	82.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	90.068.500,00	89.453.775,00	101.808.517,75	110.297.000,00	110.377.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	200.000,00	54.000,00	440.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	27.000,00	220.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	200.000,00	22.000,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	22.000,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	5.000,00	120.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	200.000,00	27.000,00	220.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XII)=(IV+XI)	90.268.500,00	89.480.775,00	102.028.517,75	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	65.886.900,00	66.457.710,75	82.308.200,00	102.371.500,00	103.091.500,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.053.400,00	35.626.300,00	36.496.100,00	46.934.900,00	47.578.900,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300.000,00	220.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.533.500,00	30.611.410,75	45.412.100,00	55.036.600,00	55.112.600,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	65.586.900,00	66.237.710,75	81.908.200,00	101.971.500,00	103.091.500,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.687.000,00	8.638.114,25	5.991.800,00	7.728.500,00	7.088.500,00	0,00
Investimentos	6.572.000,00	7.138.114,25	4.191.800,00	5.328.500,00	4.688.500,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

.....

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.115.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)	6.572.000,00	7.138.114,25	4.191.800,00	5.328.500,00	4.688.500,00	0,00
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	150.000,00	750.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	72.308.900,00	74.125.825,00	86.300.000,00	107.500.000,00	107.980.000,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	17.959.600,00	15.354.950,00	15.728.517,75	2.800.000,00	2.400.000,00	0,00

1002

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.300.000,00	100,0000	110.380.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00	2,7199	3.407.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.925.000,00	1,7452	2.132.000,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	410.000,00	0,3717	510.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,0317	35.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,0272	30.000,00	0,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	55.000,00	0,0499	55.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,0018	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,0018	2.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.000,00	0,0109	12.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	195.000,00	0,1768	295.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.000,00	0,0798	88.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
		40.000,00	0,0363	40.000,00	0,00
		200.000,00	0,1813	200.000,00	0,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO		1.700.000,00	1,5413	2.030.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	0,8160	1.100.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182.000,00	0,1650	282.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,0027	3.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00	0,0671	74.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	0,1133	135.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00	0,0145	21.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335.000,00	0,3037	345.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,0363	45.000,00	0,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		700.000,00	0,6346	700.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00	0,4624	510.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00	0,0925	102.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,0227	25.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	0,0209	23.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,0136	15.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.300.000,00	100,0000	110.380.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00	0,3989	420.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	0,2539	280.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	0,0508	56.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,0045	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,0181	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,0227	25.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,0036	4.000,00	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	4.400.000,00	3,9891	4.430.000,00	0,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	45.000,00	0,0408	45.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00	0,2947	325.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.695.000,00	1,5367	1.695.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	380.000,00	0,3445	380.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	223.000,00	0,2022	243.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00	0,0426	47.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	205.000,00	0,1859	205.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	0,0861	105.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.025.000,00	0,9293	1.025.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	0,2539	280.000,00	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00	4,9864	5.985.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	970.100,00	0,8795	970.100,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	270.100,00	0,2449	270.100,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400.100,00	0,3627	400.100,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,0145	16.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.360.000,00	1,2330	1.550.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.700,00	0,0097	10.700,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.720.000,00	1,5594	1.810.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,0018	2.000,00	0,00
4.4.90.53.00.00.00.00	DEPRECIAM. DE BENS MATERIAIS	671.000,00	0,6063	871.000,00	0,00
4.4.90.54.00.00.00.00	DEPRECIAM. DE BENS IMOVEIS	75.000,00	0,0068	75.000,00	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.004.000,00	4,1423	4.004.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00	0,3936	400.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78.000,00	0,0707	78.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.300.000,00	100,0000	110.380.000,00	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.580.000,00	4,1523	4.604.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,0018	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	0,3626	400.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	0,0190	22.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,0227	27.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.000,00	0,0036	4.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170.000,00	0,1541	170.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.000,00	0,1224	135.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	655.000,00	0,5938	666.000,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	80.000,00	0,0725	80.000,00	0,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,0181	20.000,00	0,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1,2693	1.400.000,00	0,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	0,9066	1.000.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,1813	200.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	0,7253	805.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00	0,5349	590.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	0,1088	120.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,0453	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	0,0082	9.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	0,0091	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.670.200,00	28,0145	30.801.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.734.200,00	12,3937	13.670.200,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	930.200,00	2,4789	2.734.200,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,8433	930.200,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00	0,0009	1.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	0,2448	270.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,0080	76.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,0034	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,0034	4.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.000,00	0,0034	4.000,00	0,00
3.3.90.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.200,00	0,0301	33.200,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	Especificação	LDO 2020		Projeção 2021	Projeção 2022
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA					
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.300.000,00	100,0000	110.380.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.900.000,00	28,0145	30.801.000,00	0,00
3.3.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.555.000,00	2,3164	2.555.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	0,0680	80.000,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	401.000,00	0,3636	401.000,00	0,00
		380.000,00	0,3445	270.000,00	0,00
		200,00	0,0002	200,00	0,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE					
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.620.000,00	23,2276	25.726.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,5440	600.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.698.000,00	6,0725	6.698.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.397.000,00	1,2665	1.402.000,00	0,00
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	0,5440	601.000,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	65.000,00	0,0589	65.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300.000,00	2,9918	3.300.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	0,0979	108.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.810.000,00	1,6410	1.825.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,0272	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	0,0408	45.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271.000,00	0,2457	276.000,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.345.000,00	9,3790	10.395.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,0363	50.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,0453	50.000,00	0,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	261.000,00	0,2366	281.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.710.000,00	6,0834	6.746.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00	0,2176	240.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.051.100,00	1,8596	2.051.100,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	453.200,00	0,4109	454.200,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	221.300,00	0,2006	221.300,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00	0,0002	200,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	37.000,00	0,0335	37.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.205.000,00	1,0925	1.210.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.045.000,00	0,9532	1.025.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	0,0011	1.200,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200,00	0,0011	1.200,00	0,00

4.4.90.51.00.00.00.00
OBRAS E INSTALAÇÕES

S DE
OJA JL

1.200,00

1.200,00

0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
1 - Legislativa				3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	31 - Ação Legislativa			3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		0001 - Programa de Procedimentos Legislativos		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		1020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2100 - Manutenção do Legislativo Municipal		1.828.000,00	0,00	0,00	1.828.000,00
		2200 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		1.132.000,00	0,00	0,00	1.132.000,00
4 - Administração				11.233.000,00	0,00	0,00	11.233.000,00
	121 - Planejamento e Orçamento			2.372.000,00	0,00	0,00	2.372.000,00
		0003 - Programa de Qualificação de Gestão		2.372.000,00	0,00	0,00	2.372.000,00
		3018 - Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação		352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
		3026 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento		2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00
	122 - Administração Geral			5.877.000,00	0,00	0,00	5.877.000,00
		0003 - Programa de Qualificação de Gestão		5.877.000,00	0,00	0,00	5.877.000,00
		2001 - Manter Atividades do Gabinete		1.172.000,00	0,00	0,00	1.172.000,00
		2002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete		171.000,00	0,00	0,00	171.000,00
		2014 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
		2069 - Manter as Atividades do Departamento de Administração		2.466.000,00	0,00	0,00	2.466.000,00
		3012 - Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
		3013 - Manter as Atividades da Divisão de Controle de Frotas		175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
		3017 - Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras		188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
		3029 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis		355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
123 - Administração Financeira				1.175.000,00	0,00	0,00	1.175.000,00
		0003 - Programa de Qualificação de Gestão		1.175.000,00	0,00	0,00	1.175.000,00
		2010 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças		1.175.000,00	0,00	0,00	1.175.000,00
124 - Controle Interno				440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
		0003 - Programa de Qualificação de Gestão		440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
		2004 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal		440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
125 - Normatização e Fiscalização				700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
		0003 - Programa de Qualificação de Gestão		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
		2003 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos				669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
		0003 - Programa de Qualificação de Gestão		669.000,00	0,00	0,00	669.000,00
		3015 - Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento		669.000,00	0,00	0,00	669.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção - Alteração em 01/01/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
6 - Segurança Pública		Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência				
	182 - Defesa Civil		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		0006 - Programa de Segurança Pública	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2053 - Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reestruturativas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
8 - Assistência Social			6.643.900,00	0,00	0,00	6.643.900,00
	241 - Assistência ao Idoso		142.500,00	0,00	0,00	142.500,00
		0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	142.500,00	0,00	0,00	142.500,00
		2042 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	142.500,00	0,00	0,00	142.500,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		822.200,00	0,00	0,00	822.200,00
		0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	822.200,00	0,00	0,00	822.200,00
		6001 - Manutenção do Conselho Tutelar	306.200,00	0,00	0,00	306.200,00
		6002 - Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	516.000,00	0,00	0,00	516.000,00
244 - Assistência Comunitária			5.679.200,00	0,00	0,00	5.679.200,00
		0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	5.679.200,00	0,00	0,00	5.679.200,00
		2039 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
		2040 - Benefícios Eventuais	684.200,00	0,00	0,00	684.200,00
		2041 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	4.065.000,00	0,00	0,00	4.065.000,00
10 - Saúde			25.620.000,00	0,00	0,00	25.620.000,00
	122 - Administração Geral		542.000,00	0,00	0,00	542.000,00
		0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	542.000,00	0,00	0,00	542.000,00
		3034 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	542.000,00	0,00	0,00	542.000,00
	301 - Atenção Básica		12.864.000,00	0,00	0,00	12.864.000,00
		0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	12.864.000,00	0,00	0,00	12.864.000,00
		1001 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
		1011 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
		2033 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	5.175.000,00	0,00	0,00	5.175.000,00
		2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	5.665.000,00	0,00	0,00	5.665.000,00
		2058 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
		2059 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			10.965.000,00	0,00	0,00	10.965.000,00
		0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	10.965.000,00	0,00	0,00	10.965.000,00
		2035 - Serviços Especializados - MAC	7.065.000,00	0,00	0,00	7.065.000,00
		2038 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
10 - Saúde				25.620.000,00	0,00	0,00	25.620.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
2036 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal				254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
304 - Vigilância Sanitária				995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças				995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
2037 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador				995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
12 - Educação				30.240.200,00	0,00	0,00	30.240.200,00
122 - Administração Geral				881.000,00	0,00	0,00	881.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade				881.000,00	0,00	0,00	881.000,00
2015 - Manter as Atividades do Departamento de Educação				881.000,00	0,00	0,00	881.000,00
361 - Ensino Fundamental				19.240.100,00	0,00	0,00	19.240.100,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade				19.240.100,00	0,00	0,00	19.240.100,00
1016 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)				150.100,00	0,00	0,00	150.100,00
2018 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental				15.770.000,00	0,00	0,00	15.770.000,00
2021 - Alimentação Escolar - Fundamental				600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2023 - Transporte Escolar - Fundamental				2.720.000,00	0,00	0,00	2.720.000,00
362 - Ensino Médio				700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade				700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2024 - Transporte Escolar - Ensino Médio				580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
2075 - Manter as atividades do EJA - Ensino médio				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
364 - Ensino Superior				651.000,00	0,00	0,00	651.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade				651.000,00	0,00	0,00	651.000,00
2026 - Transporte Escolar - Ensino Superior				650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2027 - Apoio ao Ensino Superior				1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
365 - Educação Infantil				8.219.100,00	0,00	0,00	8.219.100,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade				8.219.100,00	0,00	0,00	8.219.100,00
1017 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)				250.100,00	0,00	0,00	250.100,00
2019 - Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche				3.570.000,00	0,00	0,00	3.570.000,00
2022 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche				350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2025 - Transporte Escolar - Educação Infantil				815.000,00	0,00	0,00	815.000,00
2076 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar				2.934.000,00	0,00	0,00	2.934.000,00
2078 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pré-Escolar				300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
12 - Educação		Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	30.240.200,00	0,00	0,00	30.240.200,00
366 - Educação de Jovens e Adultos			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2020 - Alimentação Escolar - EJA			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
367 - Educação Especial			399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade			399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
2028 - Apoio ao Ensino Especial			399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
659.800,00			659.800,00	0,00	0,00	659.800,00
659.800,00			659.800,00	0,00	0,00	659.800,00
659.800,00			659.800,00	0,00	0,00	659.800,00
150.300,00			150.300,00	0,00	0,00	150.300,00
509.500,00			509.500,00	0,00	0,00	509.500,00
1.816.100,00			1.816.100,00	0,00	0,00	1.816.100,00
1.750.000,00			1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
1.750.000,00			1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
30.000,00			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.506.000,00			1.506.000,00	0,00	0,00	1.506.000,00
214.000,00			214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
66.100,00			66.100,00	0,00	0,00	66.100,00
66.100,00			66.100,00	0,00	0,00	66.100,00
1.000,00			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
65.100,00			65.100,00	0,00	0,00	65.100,00
7.868.300,00			7.868.300,00	0,00	0,00	7.868.300,00
2.555.000,00			2.555.000,00	0,00	0,00	2.555.000,00
2.555.000,00			2.555.000,00	0,00	0,00	2.555.000,00
500.000,00			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.055.000,00			2.055.000,00	0,00	0,00	2.055.000,00
5.313.300,00			5.313.300,00	0,00	0,00	5.313.300,00
5.313.300,00			5.313.300,00	0,00	0,00	5.313.300,00
151.000,00			151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
4.830.000,00			4.830.000,00	0,00	0,00	4.830.000,00
332.300,00			332.300,00	0,00	0,00	332.300,00
15 - Urbanismo						
451 - Infra-Estrutura Urbana						
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública						
1005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana						
2060 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia						
452 - Serviços Urbanos						
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública						
1007 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos						
2056 - Limpeza Pública - Coleta de Resíduos						
2074 - Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública						

natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
18 - Gestão Ambiental		Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	607.300,00	0,00	0,00	607.300,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental			326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico			326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
2055 - Ações para a Preservação do Meio Ambiente			326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
542 - Controle Ambiental			281.300,00	0,00	0,00	281.300,00
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico			281.300,00	0,00	0,00	281.300,00
2054 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente			281.300,00	0,00	0,00	281.300,00
20 - Agricultura			6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
606 - Extensão Rural			6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
0013 - Programa de Incentivo a Agricultura			4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00
1010 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas			740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
1012 - Gestão de Solos e Água em Microbacias			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2045 - Manutenção da Frota da Agricultura			645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
3047 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura			1.881.000,00	0,00	0,00	1.881.000,00
3048 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural			804.000,00	0,00	0,00	804.000,00
0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural			1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
3060 - Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais			1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
22 - Indústria			2.112.000,00	0,00	0,00	2.112.000,00
661 - Promoção Industrial			2.112.000,00	0,00	0,00	2.112.000,00
0005 - Programa de Promoção à Indústria			2.112.000,00	0,00	0,00	2.112.000,00
1002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial			1.151.000,00	0,00	0,00	1.151.000,00
1005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2077 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial			861.000,00	0,00	0,00	861.000,00
23 - Comércio e Serviços			888.000,00	0,00	0,00	888.000,00
661 - Promoção Industrial			888.000,00	0,00	0,00	888.000,00
0005 - Programa de Promoção à Indústria			888.000,00	0,00	0,00	888.000,00
2046 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio			888.000,00	0,00	0,00	888.000,00
24 - Comunicações			357.000,00	0,00	0,00	357.000,00
122 - Administração Geral			357.000,00	0,00	0,00	357.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão			357.000,00	0,00	0,00	357.000,00
3002 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa			357.000,00	0,00	0,00	357.000,00
25 - Energia			774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
751 - Conservação de Energia			774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública			774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
3023 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública			774.000,00	0,00	0,00	774.000,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
26 - Transporte				8.077.400,00	0,00	0,00	8.077.400,00
606 - Extensão Rural				4.532.000,00	0,00	0,00	4.532.000,00
0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural				4.532.000,00	0,00	0,00	4.532.000,00
2050 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural				4.532.000,00	0,00	0,00	4.532.000,00
695 - Turismo				327.400,00	0,00	0,00	327.400,00
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico				327.400,00	0,00	0,00	327.400,00
2057 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo				327.400,00	0,00	0,00	327.400,00
782 - Transporte Rodoviário				3.218.000,00	0,00	0,00	3.218.000,00
0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural				3.218.000,00	0,00	0,00	3.218.000,00
1004 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários				351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1006 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural				300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação				267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
2049 - Manutenção da Frota Rodoviária				2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
3061 - Patrulha Rodoviária				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27 - Desporto e Lazer				1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
812 - Desporto Comunitário				1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
0010 - Programa de Esportes e Lazer				1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1003 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2047 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos				167.000,00	0,00	0,00	167.000,00
3059 - Manter as Atividades do Departamento de Esportes				1.163.000,00	0,00	0,00	1.163.000,00
28 - Encargos Especiais				2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna				1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
0000 - Operação Especial				1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2011 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos				1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
846 - Outros Encargos Especiais				1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
0000 - Operação Especial				1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
0001 - Sentenças Judiciais e Precatórios				1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
2013 - Devolução e Restituições de Valores				1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99 - Reserva de Contingência				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
999 - Reserva de Contingência				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0000 - Operação Especial				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
9999 - Reserva de Contingência				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Geral:				110.100.000,00	0,00	0,00	110.300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2020		
				Realizado até 2018	Previsto em 2019	A executar na LDO 2020	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	Mangueirinha	01/2018	R\$ 310.000,00	0,00	0,00	310.000,00			310.000,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00			
1.002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	Mangueirinha	01/2018	R\$ 1.151.000,00	0,00	0,00	1.151.000,00			1.151.000,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	1.151.000,00	0,00	0,00	1.151.000,00			
1.003 Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	Mangueirinha	01/2018	R\$ 20.000,00	0,00	0,00	20.000,00			
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00			
1.004 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	Mangueirinha	01/2018	R\$ 351.000,00	0,00	0,00	351.000,00			
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00			
1.005 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	Mangueirinha	01/2018	R\$ 600.000,00	0,00	0,00	600.000,00			600.000,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00			
1.006 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	Mangueirinha	01/2018	R\$ 300.000,00	0,00	0,00	300.000,00			
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00			
1.007 Construção / Ampliação de Prédios Públicos	Mangueirinha	01/2018	R\$ 151.000,00	0,00	0,00	151.000,00			
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00			

75
SPT

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término de Execução	Valor Projeto	Execução		Recursos Priorizados para 2020			
				Realizado até 2018	Previsto em 2019	A executar na LDO 2020	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.008 Programa de Saneamento Básico	Mangueirinha	01/2018 R\$ 12/2021 Meta	0,00 0,000	0,00 0,000	0,00 0,000	0,00 0,000			
Total da Ação:			0,00	0,00	0,00	0,00			
1.009 Apoio Indígena - Investimento	Mangueirinha	01/2018 R\$ 12/2021 Meta	1.000,00 0,000	0,00 0,000	0,00 0,000	1.000,00 0,000			1.000,00
Total da Ação:			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00			
1.010 Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	Mangueirinha	01/2018 R\$ 12/2021 Meta	740.000,00 0,000	0,00 0,000	0,00 0,000	740.000,00 0,000			
Total da Ação:			740.000,00	0,00	0,00	740.000,00			
1.011 Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	Mangueirinha	01/2018 R\$ 12/2021 Meta	795.000,00 0,000	0,00 0,000	0,00 0,000	795.000,00 0,000			
Total da Ação:			795.000,00	0,00	0,00	795.000,00			
1.012 Gestão de Solos e Água em Microbacias	Mangueirinha	01/2018 R\$ 12/2021 Meta	130.000,00 0,000	0,00 0,000	0,00 0,000	130.000,00 0,000			
Total da Ação:			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00			
1.016 Const/Amp/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	Mangueirinha	01/2018 R\$ 12/2021 Meta	150.100,00 0,000	0,00 0,000	0,00 0,000	150.100,00 0,000			150.100,00
Total da Ação:			150.100,00	0,00	0,00	150.100,00			
1.017 Const/Amp/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	Mangueirinha	01/2018 R\$ 12/2021 Meta	250.100,00 0,000	0,00 0,000	0,00 0,000	250.100,00 0,000			250.100,00
Total da Ação:			250.100,00	0,00	0,00	250.100,00			

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2020		
				Realizado até 2018	Previsto em 2019	A executar na LDO 2020	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos
1.020 Construção do Edifício Legislativo Municipal	Mangueirinha	01/2018	R\$ 40.000,00	0,00	0,00	40.000,00			40.000,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,000	0,000	
1.021 Implementar Ações e Apoio à EXPOMANG	Mangueirinha	01/2018	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
1.022 Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	Mangueirinha	01/2018	R\$ 30.000,00	0,00	0,00	30.000,00			
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	30.000,00	0,000	0,000	30.000,00	0,000	0,000	
3.002 Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	Mangueirinha	01/2018	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
3.012 Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	Mangueirinha	01/2018	R\$ 550.000,00	0,00	0,00	550.000,00			
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	550.000,00	0,000	0,000	550.000,00	0,000	0,000	
3.013 Manter as Atividades da Divisão de Controle de Frotas	Mangueirinha	01/2018	R\$ 175.000,00	0,00	0,00	175.000,00			175.000,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	175.000,00	0,000	0,000	175.000,00	0,000	0,000	
3.015 Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	Mangueirinha	01/2018	R\$ 669.000,00	0,00	0,00	669.000,00			669.000,00
		12/2021	Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	669.000,00	0,000	0,000	669.000,00	0,000	0,000	

Natureza Jurídica não encontrada
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C): Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2020	
				Realizado até 2018	Previsto em 2019	A executar na LDO 2020	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.
3.017 Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras	Mangueirinha	01/2018 R\$	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00		
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00		
3.018 Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	Mangueirinha	01/2018 R\$	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00		352.000,00
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00		
3.023 Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	Mangueirinha	01/2018 R\$	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00		774.000,00
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00		
3.026 Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	Mangueirinha	01/2018 R\$	2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00		
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	2.020.000,00	0,00	0,00	2.020.000,00		
3.029 Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	Mangueirinha	01/2018 R\$	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00		
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00		
3.034 Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	Mangueirinha	01/2018 R\$	542.000,00	0,00	0,00	542.000,00		
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	542.000,00	0,00	0,00	542.000,00		
3.047 Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	Mangueirinha	01/2018 R\$	1.881.000,00	0,00	0,00	1.881.000,00		
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000			
		Total da Ação:	1.881.000,00	0,00	0,00	1.881.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 a 2021

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2019

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	Localizador	Início e Término de Execução	Valor Projeto	Execução			Recursos Priorizados para 2020			
				Realizado até 2018	Previsão em 2019	A executar na LDO 2020	Projetos em Exec.	Conserv. Patrim.	Novos Projetos	
3.048 Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	Mangueirinha	01/2018 R\$	804.000,00	0,00	0,00	804.000,00			804.000,00	
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000					
		Total da Ação:	804.000,00	0,00	0,00	804.000,00				
3.059 Manter as Atividades do Departamento de Esportes	Mangueirinha	01/2018 R\$	1.163.000,00	0,00	0,00	1.163.000,00			1.163.000,00	
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000					
		Total da Ação:	1.163.000,00	0,00	0,00	1.163.000,00				
3.060 Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	Mangueirinha	01/2018 R\$	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00			1.800.000,00	
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000					
		Total da Ação:	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00				
3.061 Patrulha Rodoviária	Mangueirinha	01/2018 R\$	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00				
		12/2021 Meta	0,000	0,000	0,000					
		Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00				
Total Geral:				16.342.200,00	0,00	0,00	16.342.200,00			

79

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 1/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 03.00 ASSESSORIAS DIRETAS			385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Unidade: 03.01 PROCURADORIA GERAL			513.000,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
			395.000,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.003	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal								
	Meta física								
	Meta financeira								
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			395.000,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
Unidade: 03.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.004	Manter as Atividades da Controladoria Municipal								
	Meta física								
	Meta financeira								
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA DE GOVERNO			586.000,00	0,00	0,00	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
Unidade: 04.01 SECRETARIA DE GOVERNO			586.000,00	0,00	0,00	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.005	Manter as Atividades do Governo Municipal								
	Meta física								
	Meta financeira								
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			366.000,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	366.000,00
2.006	Divulgação e Publicação Oficial do Município								
	Meta física								
	Meta financeira								
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			4.536.210,75	0,00	0,00	4.536.210,75	0,00	0,00	4.536.210,75
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.574.210,75	0,00	0,00	3.574.210,75	0,00	0,00	3.574.210,75
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.007	Manter as Atividades do Departamento de Administração e Planejamento								
	Meta física								
	Meta financeira								
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			2.676.210,75	0,00	0,00	2.676.210,75	0,00	0,00	2.676.210,75

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			4.536.210,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4.536.210,75
Unidade: 05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3.574.210,75	0,00	0,00	0,00	0,00	3.574.210,75
0003	Programa de Qualificação de Gestão							
2.008	Manter as Atividades do Departamento de Recursos Humanos	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica							
	Meta financeira		428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.000,00
2.009	Manter as Atividades do Departamento de Compras e Licitações	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica							
	Meta financeira		470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Unidade: 05.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.000,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública							
1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA (M²)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica							
	Meta financeira		302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
2.051	Manutenção da Iluminação Pública	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica							
	Meta financeira		660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS			3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
0000	Operação Especial							
0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTROS PRODUTOS (VF)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica							
	Meta financeira		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica							
	Meta financeira		1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS									
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS									
0000	Operação Especial								
2.013	Devolução e Restituições de Valores								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
9.999	Reserva de Contingência								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE			795.000,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			795.000,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		795.000,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			16.387.500,00	0,00	16.387.500,00	0,00	0,00	0,00	16.387.500,00
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			16.188.500,00	0,00	16.188.500,00	0,00	0,00	0,00	16.188.500,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		475.000,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00
Unidade:	08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
1.017	Const/Amp/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		291.500,00	0,00	0,00	291.500,00	0,00	0,00	291.500,00
2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		9.617.000,00	0,00	0,00	9.617.000,00	0,00	0,00	9.617.000,00
2.019	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.285.000,00	0,00	0,00	2.285.000,00	0,00	0,00	2.285.000,00
2.020	Alimentação Escolar - EJA	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2.021	Alimentação Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		361.000,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00
2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00
2.023	Transporte Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.042.000,00	0,00	0,00	1.042.000,00	0,00	0,00	1.042.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Uo)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	210.000,00		0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	558.000,00		0,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00
2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	560.000,00		0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
2.027	Apoio ao Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	200.000,00		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.028	Apoio ao Ensino Especial	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	70.000,00		0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Unidade: 08.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA			199.000,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
0009	Programa de Desenvolvimento Cultural								
2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	35.000,00		0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2.030	Manter Ações e Eventos Culturais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	164.000,00		0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE									
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
2.031	Manter as Atividades do Departamento de Saúde								
	Meta física	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		119.000,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
2.032	Manutenção do Conselho de Saúde								
	Meta física	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB PACIENTES ATENDIDOS (PSS) FIXO, PMAQ e NASF)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.265.000,00	0,00	4.265.000,00	0,00	0,00	0,00	4.265.000,00
2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.550.000,00	0,00	5.550.000,00	0,00	0,00	0,00	5.550.000,00
2.035	Serviços Especializados - MAC	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.199.600,00	0,00	2.199.600,00	0,00	0,00	0,00	2.199.600,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 7/29
 Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE			17.283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.283.000,00
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			17.132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.132.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças							
2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)						
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	396.100,00		0,00	396.100,00	0,00	0,00	396.100,00
2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)						
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	745.300,00		0,00	745.300,00	0,00	0,00	745.300,00
2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)						
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.950.000,00		0,00	2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00
2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	200.000,00		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	320.000,00		0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.469.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469.000,00
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial							
2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	OUTROS PRODUTOS (VF)						
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	320.000,00		0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.040	Benefícios Eventuais	PESSOAS ATENDIDAS (OUN)						
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	70.000,00		0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.469.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469.000,00
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial							
6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física							
	Meta financeira		440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física							
	Meta financeira		1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
Unidade: 10.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial							
2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	OUTROS PRODUTOS (OUN)	150.000,000	0,000	0,000	0,000	0,000	150.000,000
	Meta física							
	Meta financeira		1.219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219.000,00
Unidade: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial							
2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	IDOSOS ATENDIDOS (PSS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física							
	Meta financeira		195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Unidade: 10.05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial							
1.009	Apoio Indígena - Investimento	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física							
	Meta financeira		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade: 10.05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS									
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
	2.043 Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA									
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
0013	Programa de Incentivo a Agricultura		3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00
	1.010 Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1.012 Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2.044 Manutenção das Ações de Agricultura, Pecuária e Piscicultura	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		1.142.000,00	0,00	0,00	1.142.000,00	0,00	0,00	1.142.000,00
	2.045 Manutenção da Frota da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (VF)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		1.422.000,00	0,00	0,00	1.422.000,00	0,00	0,00	1.422.000,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
0005	Programa de Promoção à Indústria		1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
	1.002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
Unidade: 12.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
0005 Programa de Promoção à Indústria									
2.046 Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio									
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			1.812.000,00	0,00	1.812.000,00	0,00	0,00	0,00	1.812.000,00
Órgão: 13.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
Unidade: 13.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
0010 Programa de Esportes e Lazer									
1.003 Construção e Ampliação de Unidades Esportivas									
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.047 Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos									
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			680.000,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									
Unidade: 14.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO									
0014 Programa de Sistema Viario e Infraestrutura Rural									
1.004 Aquisição de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários									
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			520.000,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
2.048 Manutenção das Atividades do Departamento de Viação									
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			842.000,00	0,00	842.000,00	0,00	0,00	0,00	842.000,00
2.049 Manutenção da Frota Rodoviária									
Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00
Unidade:	14.02 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		4.839.000,00	0,00	0,00	4.839.000,00	0,00	0,00	4.839.000,00
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural								
1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.379.000,00	0,00	0,00	4.379.000,00	0,00	0,00	4.379.000,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA DA MULHER		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Unidade:	15.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AS MULHERES		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.052	Manutenção das Ações de Apoio a Mulher		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Órgão:	16.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00
Unidade:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		676.000,00	0,00	0,00	676.000,00	0,00	0,00	676.000,00
2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Utr)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO									
Unidade: 16.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
0008	Programa de Saneamento Básico								
	1.008 Programa de Saneamento Básico								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	2.056 Limpeza Pública - Coleta de Resíduos								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.390.000,00	0,00	2.390.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO									
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.057 Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade: 16.03 DEFESA CIVIL									
0006	Programa de Segurança Pública								
	2.053 Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Órgão: 20.00 SEC. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS									
Unidade: 20.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	1.005 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	27.00 SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade:	27.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
	1.021 Implementar Ações e Apoio à EXPOMANG	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:	31.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA		172.400,00	0,00	172.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade:	31.01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008	Programa de Saneamento Básico								
	1.008 Programa de Saneamento Básico	OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade:	31.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO		72.400,00	0,00	72.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.057 Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		72.400,00	0,00	72.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão:	01.00 LEGISLATIVO		13.818.114,25	0,00	2.500.000,00	11.318.114,25	3.000.000,00	0,00	11.318.114,25
Unidade:	01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		13.818.114,25	0,00	2.500.000,00	11.318.114,25	3.000.000,00	0,00	11.318.114,25
0001	Programa de Procedimentos Legislativos								
	1.020 Construção do Edifício Legislativo Municipal	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (UN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.746.114,25	0,00	10.000,00	1.736.114,25	40.000,00	0,00	1.736.114,25
	2.100 Manutenção do Legislativo Municipal	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		7.706.150,00	0,00	1.596.150,00	6.110.000,00	1.828.000,00	0,00	6.110.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão:	01.00 LEGISLATIVO		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Unidade:	01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		13.818.114,25	0,00	2.500.000,00	11.318.114,25	3.000.000,00	0,00	11.318.114,25
			13.818.114,25	0,00	2.500.000,00	11.318.114,25	3.000.000,00	0,00	11.318.114,25
0001	Programa de Procedimentos Legislativos								
	2.200 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.365.850,00	0,00	893.850,00	3.472.000,00	1.132.000,00	0,00	3.472.000,00
Órgão:	02.00 GABINETE DO PREFEITO		7.315.000,00	0,00	2.019.000,00	5.296.000,00	1.700.000,00	0,00	5.296.000,00
Unidade:	02.01 GABINETE DO PREFEITO		6.334.000,00	0,00	1.752.000,00	4.582.000,00	1.343.000,00	0,00	4.582.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.001 Manter Atividades do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.352.000,00	0,00	1.285.000,00	4.067.000,00	1.172.000,00	0,00	4.067.000,00
	2.002 Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		982.000,00	0,00	467.000,00	515.000,00	171.000,00	0,00	515.000,00
Unidade:	02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		981.000,00	0,00	267.000,00	714.000,00	357.000,00	0,00	714.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.002 Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		981.000,00	0,00	267.000,00	714.000,00	357.000,00	0,00	714.000,00
Órgão:	03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.984.000,00	0,00	584.000,00	1.400.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
Unidade:	03.01 PROCURADORIA GERAL		1.984.000,00	0,00	584.000,00	1.400.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.003 Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.984.000,00	0,00	584.000,00	1.400.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.144.000,00	0,00	284.000,00	860.000,00	440.000,00	0,00	860.000,00
Unidade:	04.01 CONTROLADORIA GERAL		1.144.000,00	0,00	284.000,00	860.000,00	440.000,00	0,00	860.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.004 Manter as Atividades da Controladoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OJUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.144.000,00	0,00	284.000,00	860.000,00	440.000,00	0,00	860.000,00
Órgão:	05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12.285.000,00	0,00	3.455.000,00	8.830.000,00	4.400.000,00	0,00	8.830.000,00
Unidade:	05.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		8.256.000,00	0,00	2.194.000,00	6.062.000,00	3.016.000,00	0,00	6.062.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.069 Manter as Atividades do Departamento de Administração	APOIO ADMINISTRATIVOS (VF)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		6.932.000,00	0,00	1.970.000,00	4.962.000,00	2.466.000,00	0,00	4.962.000,00
	3.012 Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais	APOIO ADMINISTRATIVOS (OJUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.324.000,00	0,00	224.000,00	1.100.000,00	550.000,00	0,00	1.100.000,00
Unidade:	05.02 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS		489.000,00	0,00	139.000,00	350.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.013 Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	APOIO ADMINISTRATIVOS (OJUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		489.000,00	0,00	139.000,00	350.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00
Unidade:	05.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.004.000,00	0,00	666.000,00	1.338.000,00	669.000,00	0,00	1.338.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.015 Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	APOIO ADMINISTRATIVOS (OJUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.004.000,00	0,00	666.000,00	1.338.000,00	669.000,00	0,00	1.338.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade: 05.04 DEPARTAMENTO DE COMPRAS									
0003	Programa de Qualificação de Gestão		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
3.017	Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		561.000,00	0,00	185.000,00	376.000,00	188.000,00	0,00	376.000,00
Unidade: 05.05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									
0003	Programa de Qualificação de Gestão		975.000,00	0,00	271.000,00	704.000,00	352.000,00	0,00	704.000,00
3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		975.000,00	0,00	271.000,00	704.000,00	352.000,00	0,00	704.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO									
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		19.593.800,00	0,00	4.323.800,00	15.270.000,00	5.500.000,00	0,00	15.270.000,00
1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.670.000,00	0,00	0,00	2.670.000,00	500.000,00	0,00	2.670.000,00
1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		452.000,00	0,00	150.000,00	302.000,00	151.000,00	0,00	302.000,00
2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		6.580.000,00	0,00	0,00	6.580.000,00	2.055.000,00	0,00	6.580.000,00
3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.371.800,00	0,00	793.800,00	1.578.000,00	774.000,00	0,00	1.578.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		19.593.800,00	0,00	4.323.800,00	15.270.000,00	5.500.000,00	0,00	15.270.000,00
Unidade:	06.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		7.520.000,00	0,00	3.380.000,00	4.140.000,00	2.020.000,00	0,00	4.140.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.026 Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		7.520.000,00	0,00	3.380.000,00	4.140.000,00	2.020.000,00	0,00	4.140.000,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		12.354.000,00	0,00	3.170.000,00	9.184.000,00	4.580.000,00	0,00	9.184.000,00
Unidade:	07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO		11.194.000,00	0,00	2.821.000,00	8.373.000,00	4.175.000,00	0,00	8.373.000,00
0000	Operação Especial								
	0.001 Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTROS PRODUTOS (VF)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.600.000,00	0,00	600.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	2.011 Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	5.200.000,00	0,000	1.600.000,00	3.600.000,00	1.800.000,00	0,000	3.600.000,00
	Meta física								
	Meta financeira								
	9.999 Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (OUN)	600.000,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira								
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.010 Manter as Atividades do Departamento de Finanças	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.794.000,00	0,00	421.000,00	2.373.000,00	1.175.000,00	0,00	2.373.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020. (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		12.354.000,00	0,00	3.170.000,00	9.184.000,00	4.580.000,00	0,00	9.184.000,00
Unidade:	07.02 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS		1.160.000,00	0,00	349.000,00	811.000,00	405.000,00	0,00	811.000,00
0000	Operação Especial								
	2.013 Devolução e Restituições de Valores	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	130.000,00		0,00	30.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.029 Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.030.000,00		0,00	319.000,00	711.000,00	355.000,00	0,00	711.000,00
Órgão:	08.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE		2.349.000,00	0,00	744.000,00	1.605.000,00	800.000,00	0,00	1.605.000,00
Unidade:	08.01 DEPARTAMENTO CONTABIL		2.349.000,00	0,00	744.000,00	1.605.000,00	800.000,00	0,00	1.605.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.014 Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.349.000,00		0,00	744.000,00	1.605.000,00	800.000,00	0,00	1.605.000,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		85.682.400,00	0,00	23.981.400,00	61.701.000,00	30.900.000,00	0,00	61.701.000,00
Unidade:	09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		66.382.800,00	0,00	18.467.400,00	47.915.400,00	23.955.200,00	0,00	47.915.400,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
	1.016 Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	401.200,00		0,00	101.000,00	300.200,00	150.100,00	0,00	300.200,00
	1.017 Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	650.200,00		0,00	150.000,00	500.200,00	250.100,00	0,00	500.200,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		85.682.400,00	0,00	23.981.400,00	61.701.000,00	30.900.000,00	0,00	61.701.000,00
Unidade:	09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		66.382.800,00	0,00	18.467.400,00	47.915.400,00	23.955.200,00	0,00	47.915.400,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.547.000,00	0,00	785.000,00	1.762.000,00	881.000,00	0,00	1.762.000,00
2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		44.266.000,00	0,00	12.726.100,00	31.539.900,00	15.770.000,00	0,00	31.539.900,00
2.019	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		11.250.400,00	0,00	4.105.300,00	7.145.100,00	3.570.000,00	0,00	7.145.100,00
2.027	Apoio ao Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		502.000,00	0,00	500.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
2.028	Apoio ao Ensino Especial	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		898.000,00	0,00	100.000,00	798.000,00	399.000,00	0,00	798.000,00
2.076	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		5.868.000,00	0,00	0,00	5.868.000,00	2.934.000,00	0,00	5.868.000,00
Unidade:	09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		17.010.000,00	0,00	4.440.000,00	12.570.000,00	6.285.000,00	0,00	12.570.000,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
2.020	Alimentação Escolar - EJA	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		550.000,00	0,00	250.000,00	300.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
2.021	Alimentação Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.400.000,00		200.000,00	1.200.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	1.200.000,00
2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	900.000,00		200.000,00	700.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
2.023	Transporte Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	7.370.000,00		1.930.000,00	5.440.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	0,00	5.440.000,00
2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.640.000,00		480.000,00	1.160.000,00	580.000,00	580.000,00	0,00	1.160.000,00
2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.420.000,00		790.000,00	1.630.000,00	815.000,00	815.000,00	0,00	1.630.000,00
2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.890.000,00		590.000,00	1.300.000,00	650.000,00	650.000,00	0,00	1.300.000,00
2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	240.000,00		0,00	240.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	240.000,00
2.078	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	600.000,00		0,00	600.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		85.682.400,00	0,00	23.981.400,00	61.701.000,00	30.900.000,00	0,00	61.701.000,00
Unidade:	09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		2.289.600,00	0,00	1.074.000,00	1.215.600,00	659.800,00	0,00	1.215.600,00
0009	Programa de Desenvolvimento Cultural								
2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos								
	Meta física	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	603.600,00			297.000,00	306.600,00	150.300,00	0,00	306.600,00
2.030	Manter Ações e Eventos Culturais								
	Meta física	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.686.000,00			777.000,00	909.000,00	509.500,00	0,00	909.000,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		72.399.000,00	0,00	21.053.000,00	51.346.000,00	25.620.000,00	0,00	51.346.000,00
Unidade:	10.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE		1.557.000,00	0,00	448.000,00	1.109.000,00	542.000,00	0,00	1.109.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
3.034	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo								
	Meta física	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.557.000,00			448.000,00	1.109.000,00	542.000,00	0,00	1.109.000,00
Unidade:	10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		70.842.000,00	0,00	20.605.000,00	50.237.000,00	25.078.000,00	0,00	50.237.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde								
	Meta física	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.310.000,00			670.000,00	640.000,00	310.000,00	0,00	640.000,00
1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde								
	Meta física	OUTROS PRODUTOS (VF)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.890.000,00			1.280.000,00	1.610.000,00	795.000,00	0,00	1.610.000,00
2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESF, PAB, PACIENTES ATENDIDOS (PSS) FIXO, PMAQ e NASF)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	15.405.000,00			5.025.000,00	10.380.000,00	5.175.000,00	0,00	10.380.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 22/29

Data: 27/08/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
0002 Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças									
2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)	385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		14.870.000,00	0,00	3.540.000,00	11.330.000,00	5.665.000,00	0,00	11.330.000,00
2.035 Serviços Especializados - MAC									
	Meta fisica	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		17.630.000,00	0,00	4.000.000,00	13.630.000,00	7.065.000,00	0,00	13.630.000,00
2.036 Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal									
	Meta fisica	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.243.000,00	0,00	735.000,00	508.000,00	254.000,00	0,00	508.000,00
2.037 Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador									
	Meta fisica	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.990.000,00	0,00	990.000,00	2.000.000,00	995.000,00	0,00	2.000.000,00
2.038 Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS									
	Meta fisica	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		11.800.000,00	0,00	3.500.000,00	8.300.000,00	3.900.000,00	0,00	8.300.000,00
2.058 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)									
	Meta fisica	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.242.000,00	0,00	444.000,00	798.000,00	399.000,00	0,00	798.000,00
2.059 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia									
	Meta fisica	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.462.000,00	0,00	421.000,00	1.041.000,00	520.000,00	0,00	1.041.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL									
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.742.000,00	0,000	1.860.000,00	930.000,00	0,000	0,000	1.860.000,00
2.040	Benefícios Eventuais	PESSOAS ATENDIDAS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.913.700,00	0,000	635.300,00	1.278.400,00	684.200,00	0,000	1.278.400,00
Unidade: 11.02 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR									
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.055.400,00	0,000	437.000,00	618.400,00	306.200,00	0,000	618.400,00
6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.462.000,00	0,000	420.000,00	1.042.000,00	516.000,00	0,000	1.042.000,00
Unidade: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
1.009	Apoio Indígena - Investimento	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	0,000	0,000	2.000,00
2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		11.610.300,00	3.555.300,00	8.055.000,00	4.065.000,00	0,000	0,000	8.055.000,00
Unidade: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.294.100,00	3.816.900,00	8.477.200,00	4.273.600,00	0,000	0,000	8.477.200,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		19.467.200,00	0,00	6.191.200,00	13.276.000,00	6.710.000,00	0,00	13.276.000,00
Unidade:	11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.294.100,00	0,00	3.816.900,00	8.477.200,00	4.273.600,00	0,00	8.477.200,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	IDOSOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		450.500,00	0,00	160.500,00	290.000,00	142.500,00	0,00	290.000,00
2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		230.300,00	0,00	100.100,00	130.200,00	65.100,00	0,00	130.200,00
Órgão:	12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		10.954.300,00	0,00	2.554.300,00	8.400.000,00	4.200.000,00	0,00	8.400.000,00
Unidade:	12.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO		9.224.000,00	0,00	2.432.000,00	6.792.000,00	3.396.000,00	0,00	6.792.000,00
0013	Programa de Incentivo a Agricultura								
1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.680.000,00	0,00	200.000,00	1.480.000,00	740.000,00	0,00	1.480.000,00
1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		520.000,00	0,00	260.000,00	260.000,00	130.000,00	0,00	260.000,00
2.045	Manutenção da Frota da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.970.000,00	0,00	680.000,00	1.290.000,00	645.000,00	0,00	1.290.000,00
3.047	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.054.000,00	0,00	1.292.000,00	3.762.000,00	1.881.000,00	0,00	3.762.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA									
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL									
0013	Programa de Incentivo a Agricultura								
3.048	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.730.300,00	122.300,00	1.608.000,00	804.000,00	804.000,00	0,00	1.608.000,00
Órgão: 13.00 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									
Unidade: 13.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									
0005	Programa de Promoção à Indústria								
1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.653.000,00	101.000,00	1.552.000,00	1.151.000,00	1.151.000,00	0,00	1.552.000,00
1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.745.000,00	969.000,00	1.776.000,00	888.000,00	888.000,00	0,00	1.776.000,00
Unidade: 13.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
0005	Programa de Promoção à Indústria								
2.077	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.722.000,00	0,00	1.722.000,00	861.000,00	861.000,00	0,00	1.722.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		4.155.300,00	0,00	1.455.300,00	2.700.000,00	1.350.000,00	0,00	2.700.000,00
Unidade:	14.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		3.519.000,00	0,00	1.153.000,00	2.366.000,00	1.183.000,00	0,00	2.366.000,00
0010	Programa de Esportes e Lazer								
1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (M²)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		60.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
3.059	Manter as Atividades do Departamento de Esportes	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.459.000,00	0,00	1.133.000,00	2.326.000,00	1.163.000,00	0,00	2.326.000,00
Unidade:	14.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS		636.300,00	0,00	302.300,00	334.000,00	167.000,00	0,00	334.000,00
0010	Programa de Esportes e Lazer								
2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		636.300,00	0,00	302.300,00	334.000,00	167.000,00	0,00	334.000,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		28.674.300,00	0,00	9.373.300,00	19.301.000,00	9.550.000,00	0,00	19.301.000,00
Unidade:	15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		1.601.300,00	0,00	365.300,00	1.236.000,00	618.000,00	0,00	1.236.000,00
0014	Programa de Sistema Viario e Infraestrutura Rural								
1.004	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	VEICULOS (VF)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		952.000,00	0,00	250.000,00	702.000,00	351.000,00	0,00	702.000,00
2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		649.300,00	0,00	115.300,00	534.000,00	267.000,00	0,00	534.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									
Unidade: 15.02 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
2.049	Manutenção da Frota Rodoviária								
	Meta física	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.180.000,00	0,00	1.680.000,00	4.500.000,00	2.250.000,00	0,00	4.500.000,00
3.061	Patrulha Rodoviária								
	Meta física	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
Unidade: 15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		20.593.000,00	0,00	7.128.000,00	13.465.000,00	6.632.000,00	0,00	13.465.000,00
1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural								
	Meta física	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		850.000,00	0,00	250.000,00	600.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural								
	Meta física	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.585.000,00	0,00	4.420.000,00	9.165.000,00	4.532.000,00	0,00	9.165.000,00
3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais								
	Meta física	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.158.000,00	0,00	2.458.000,00	3.700.000,00	1.800.000,00	0,00	3.700.000,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES									
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES									
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
1.022	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE								
	Meta física	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		90.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 16.00 SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES									
Unidade: 16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES									
0003	Programa de Qualificação de Gestão		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		2.805.000,00	0,00	593.000,00	2.212.000,00	1.506.000,00	0,00	2.212.000,00
Unidade: 16.02 DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									
			486.300,00	0,00	58.300,00	428.000,00	214.000,00	0,00	428.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.063	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		486.300,00	0,00	58.300,00	428.000,00	214.000,00	0,00	428.000,00
Órgão: 17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA									
Unidade: 17.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									
			16.613.000,00	0,00	4.108.000,00	12.505.000,00	6.100.000,00	0,00	12.505.000,00
			676.900,00	0,00	94.300,00	582.600,00	281.300,00	0,00	582.600,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		676.900,00	0,00	94.300,00	582.600,00	281.300,00	0,00	582.600,00
Unidade: 17.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL									
			843.300,00	0,00	186.300,00	657.000,00	326.000,00	0,00	657.000,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		843.300,00	0,00	186.300,00	657.000,00	326.000,00	0,00	657.000,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00
Órgão:	17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		16.613.000,00	0,00	4.108.000,00	12.505.000,00	6.100.000,00	0,00	12.505.000,00
Unidade:	17.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		13.633.000,00	0,00	3.693.000,00	9.940.000,00	4.830.000,00	0,00	9.940.000,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	2.056 Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	OUTROS PRODUTOS (OUN)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		13.633.000,00	0,00	3.693.000,00	9.940.000,00	4.830.000,00	0,00	9.940.000,00
Unidade:	17.04 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO		796.000,00	0,00	131.400,00	664.600,00	332.300,00	0,00	664.600,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	2.074 Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública	OUTROS PRODUTOS (OUN)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		796.000,00	0,00	131.400,00	664.600,00	332.300,00	0,00	664.600,00
Unidade:	17.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO		654.800,00	0,00	0,00	654.800,00	327.400,00	0,00	654.800,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.057 Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	OUTROS PRODUTOS (OUN)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		654.800,00	0,00	0,00	654.800,00	327.400,00	0,00	654.800,00
Unidade:	17.06 DEFESA CIVIL		9.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
0006	Programa de Segurança Pública								
	2.053 Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas	OUTROS PRODUTOS (OUN)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		9.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
	Total geral:		385.025.825,00	0,00	88.500.000,00	296.525.825,00	110.300.000,00	0,00	296.525.825,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão:	02.00 - GABINETE DO PREFEITO						110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Unidade:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO						1.700.000,00	2.030.000,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.343.000,00	1.673.000,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	70.000,00	70.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	110.000,00	
				3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	16.000,00	21.000,00	
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	90.000,00	
				3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	25.000,00	
3 2.002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
		1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	120.000,00	120.000,00	
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	25.000,00	
				3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO									
		P	1 24.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	357.000,00	357.000,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.000,00	12.000,00	
				3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	250.000,00	250.000,00	
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL									
		A	1 04.125.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	700.000,00	700.000,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	700.000,00	700.000,00	
				3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	510.000,00	510.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
 Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL									
				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	700.000,00	700.000,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	700.000,00	700.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	102.000,00	102.000,00	
				3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	25.000,00	25.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	23.000,00	23.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	15.000,00	15.000,00	
				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Unidade: 04.01 - CONTROLADORIA GERAL									
		A	1 04.124.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	440.000,00	420.000,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	440.000,00	420.000,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	280.000,00	280.000,00	
				3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	56.000,00	56.000,00	
				3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	25.000,00	25.000,00	
				3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	4.000,00	4.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	30.000,00	10.000,00	
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									
		P	1 04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	4.400.000,00	4.430.000,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	3.016.000,00	3.046.000,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
				3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	6.000,00	6.000,00	
				3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
				3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	500.000,00	500.000,00	
				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
		A	1 04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	
				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	236.000,00	236.000,00	

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO										
					3.1.90.16.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	4.400.000,00	4.430.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	3.016.000,00	3.046.000,00	0,00
					3.3.90.35.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	180.000,00	200.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	170.000,00	170.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	60.000,00	70.000,00	
					3.3.90.40.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	490.000,00	490.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	280.000,00	280.000,00	
								30.000,00	30.000,00	
								175.000,00	175.000,00	0,00
								95.000,00	95.000,00	
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS										
					3.1.90.11.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	19.000,00	19.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
								669.000,00	669.000,00	0,00
								45.000,00	45.000,00	
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
					3.1.90.01.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	325.000,00	325.000,00	
					3.1.90.11.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	210.000,00	210.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	43.000,00	43.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
								188.000,00	188.000,00	0,00
								130.000,00	130.000,00	
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS										
					3.1.90.11.00.00.00010700	00.00.00	00.00.00			

98 3.017 - Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO										
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA										
102	1.007 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA(M²)	P	1	15.452.0007	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 01999900	00.00.00	00.00.00	5.500.000,00	5.985.000,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 04999900	00.00.00	00.00.00	3.480.000,00	3.865.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 04999900	04.00.00	04.00.00	200.000,00	210.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 11010700	04.00.00	04.00.00	50.000,00	60.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	30.000,00	35.000,00	
105 3.023 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública										
		P	1	25.751.0007	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	100.000,00	110.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 07010100	00.00.00	00.00.00	30.000,00	40.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	700,00	700,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	80.000,00	90.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 07010100	00.00.00	00.00.00	540.000,00	540.000,00	
					3.3.90.47.00.00.00.00 07010100	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	15.000,00	15.000,00	
					4.4.90.51.00.00.00.00 07010100	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO										
109	3.026 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	P	1	04.121.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	2.020.000,00	2.120.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	130.000,00	130.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	200.000,00	200.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	250.000,00	250.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 04999900	00.00.00	00.00.00	200.000,00	250.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 11010700	01.00.00	01.00.00	50.000,00	50.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	400.000,00	400.000,00	

Priori	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO									
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									
				3.3.90.39.00.00.00.00 04999900	00.00.00	00.00.00	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 11010700	00.00.00	00.00.00	5.500.000,00	5.985.000,00	0,00
				3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	2.020.000,00	2.120.000,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	200.000,00	250.000,00	
							50.000,00	50.000,00	
							10.000,00	10.000,00	
							40.000,00	40.000,00	
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO									
		A	04.123.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	4.580.000,00	4.604.000,00	0,00
							4.175.000,00	4.198.000,00	0,00
							220.000,00	230.000,00	
				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	44.000,00	44.000,00	
				5.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	18.000,00	18.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	20.000,00	22.000,00	
				3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	160.000,00	160.000,00	
				3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	15.000,00	15.000,00	
				3.3.90.47.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	600.000,00	600.000,00	
				3.3.90.47.00.00.00.00 04999900	00.00.00	00.00.00	50.000,00	60.000,00	
				3.3.90.47.00.00.00.00 12010100	00.00.00	00.00.00	5.000,00	6.000,00	
				3.3.90.93.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
113 2.011 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos									
		A	28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	400.000,00	400.000,00	
				4.6.90.71.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.400.000,00	1.400.000,00	
114 0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios									
		O	28.846.0000	4.6.90.91.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	
116 9.999 - Reserva de Contingência									
		R	99.999.0000	9.9.99.99.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	200.000,00	200.000,00	
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS									
		A	28.846.0000	3.3.90.93.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	405.000,00	406.000,00	0,00
							50.000,00	50.000,00	

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão:	07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS						110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
Unidade:	07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS						4.580.000,00	4.604.000,00	0,00
	118 3.029 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	P	1 04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00010700	00.00.00		405.000,00	406.000,00	0,00
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)						170.000,00	170.000,00	
				3.1.90.13.00.00.00.00010700	00.00.00		34.000,00	34.000,00	
				3.1.90.16.00.00.00.00010700	00.00.00		1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.14.00.00.00.00010700	00.00.00		3.000,00	4.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00.00010700	00.00.00		5.000,00	5.000,00	
				3.3.90.36.00.00.00.00010700	00.00.00		2.000,00	2.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	
				3.3.90.40.00.00.00.00010700	00.00.00		120.000,00	120.000,00	
				4.4.90.52.00.00.00.00010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	
Órgão:	08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE						800.000,00	805.000,00	0,00
Unidade:	08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL						800.000,00	805.000,00	0,00
	126 2.014 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	A	1 04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00010700	00.00.00		590.000,00	590.000,00	
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)								
				3.1.90.13.00.00.00.00010700	00.00.00		120.000,00	120.000,00	
				3.1.90.16.00.00.00.00010700	00.00.00		50.000,00	50.000,00	
				3.3.90.14.00.00.00.00010700	00.00.00		9.000,00	9.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00.00010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	
				3.3.90.36.00.00.00.00010700	00.00.00		1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00010700	00.00.00		10.000,00	10.000,00	
				3.3.90.40.00.00.00.00010700	00.00.00		5.000,00	5.000,00	
				4.4.90.52.00.00.00.00010700	00.00.00		5.000,00	10.000,00	
Órgão:	09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						30.900.000,00	30.801.000,00	0,00
Unidade:	09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						23.955.200,00	23.960.200,00	0,00
	123 1.016 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	P	1 12.361.0004	4.4.90.51.00.00.00.03010100	01.01.01		150.000,00	150.000,00	
	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)								
				4.4.90.61.00.00.00.03010100	01.01.01		100,00	100,00	
				4.4.90.51.00.00.00.03010100	01.01.02		200.000,00	200.000,00	
	124 1.017 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	P	1 12.365.0004	4.4.90.51.00.00.00.03010100	01.01.02				
	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)								

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO										
127	3.019 - Manter as Atividades de Educação Infantil - Creche AFOIC ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	12.365.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	01.02.02	500.000,00	500.000,00	0,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	02020100	01.02.04	100.000,00	100.000,00	0,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	01.07.01	500.000,00	500.000,00	0,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	01.07.01	100.000,00	100.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01020100	01.02.01	100.000,00	100.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	02020100	01.02.04	20.000,00	20.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	01.07.01	110.000,00	110.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	04010100	01.07.01	20.000,00	20.000,00	0,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	02020100	01.02.04	10.000,00	10.000,00	0,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	03010100	01.07.01	100.000,00	100.000,00	0,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	04010100	01.07.01	10.000,00	10.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	03010100	01.07.01	10.000,00	10.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	04010100	01.07.01	5.000,00	5.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	02020100	01.02.04	250.000,00	250.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	01.07.01	600.000,00	600.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	04010100	01.07.01	150.000,00	150.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	11090106	01.07.01	30.000,00	30.000,00	0,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	02020100	01.02.04	30.000,00	35.000,00	0,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	03010100	01.07.01	180.000,00	180.000,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	03010100	01.07.01	5.000,00	5.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	02020100	01.02.04	200.000,00	200.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	01.07.01	300.000,00	300.000,00	0,00

116

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									
128	2.027 - Apoio ao Ensino Superior	A	1	12.364.0004	3.3.50.41.00.00.00.00 03010100	01.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
129	2.028 - Apoio ao Ensino Especial	A	1	12.367.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 02020100	01.02.03	70.000,00	70.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 02020100	01.02.03	14.000,00	14.000,00	0,00
					3.3.50.43.00.00.00.00 02020100	01.02.03	260.000,00	260.000,00	0,00
					3.3.50.43.00.00.00.00 03010100	01.01.00	10.000,00	10.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 02020100	01.02.03	20.000,00	20.000,00	0,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 02020100	01.02.03	5.000,00	5.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 02020100	01.02.03	20.000,00	20.000,00	0,00
228	2.076 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	A	1	12.365.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100	01.02.01	500.000,00	500.000,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00 02020100	01.02.04	200.000,00	200.000,00	0,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 03010100	01.07.01	500.000,00	500.000,00	0,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 04010100	01.07.01	100.000,00	100.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 01020100	01.02.01	100.000,00	100.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 02020100	01.02.04	40.000,00	40.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 03010100	01.07.01	110.000,00	110.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 04010100	01.07.01	20.000,00	20.000,00	0,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 02020100	01.02.04	20.000,00	20.000,00	0,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 03010100	01.07.01	100.000,00	100.000,00	0,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 04010100	01.07.01	10.000,00	10.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 02020100	01.02.04	5.000,00	5.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 03010100	01.07.01	5.000,00	5.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 02020100	01.02.04	270.000,00	270.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 03010100	01.07.01	300.000,00	300.000,00	0,00
					3.3.90.32.00.00.00.00 02020100	01.02.04	30.000,00	30.000,00	0,00
					3.3.90.32.00.00.00.00 03010100	01.07.01	30.000,00	30.000,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 02020100	01.02.04	2.000,00	2.000,00	0,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									
131	2.021 - Alimentação Escolar - Fundamental	A	1 12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	6.285.000,00	6.285.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
132	2.022 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	A	1 12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	250.000,00	250.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
133	2.020 - Alimentação Escolar - EJA	A	1 12.366.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
134	2.023 - Transporte Escolar - Fundamental	A	1 12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.002020100	01.02.00	01.02.00	700.000,00	700.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
135	2.024 - Transporte Escolar - Ensino Médio	A	1 12.362.0004	3.3.90.33.00.00.00.003010100	01.00.00	01.00.00	330.000,00	330.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
136	2.025 - Transporte Escolar - Educação Infantil	A	1 12.365.0004	3.3.90.33.00.00.00.002020100	01.00.00	01.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
137	2.026 - Alimentação Escolar - Fundamental	A	1 12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	400.000,00	400.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
138	2.027 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	A	1 12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
139	2.028 - Alimentação Escolar - EJA	A	1 12.366.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
140	2.029 - Transporte Escolar - Fundamental	A	1 12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.002020100	01.02.00	01.02.00	700.000,00	700.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
141	2.030 - Transporte Escolar - Ensino Médio	A	1 12.362.0004	3.3.90.33.00.00.00.003010100	01.00.00	01.00.00	330.000,00	330.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
142	2.031 - Transporte Escolar - Educação Infantil	A	1 12.365.0004	3.3.90.33.00.00.00.002020100	01.00.00	01.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
143	2.032 - Alimentação Escolar - Fundamental	A	1 12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	400.000,00	400.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
144	2.033 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	A	1 12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
145	2.034 - Alimentação Escolar - EJA	A	1 12.366.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
146	2.035 - Transporte Escolar - Fundamental	A	1 12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.002020100	01.02.00	01.02.00	700.000,00	700.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
147	2.036 - Transporte Escolar - Ensino Médio	A	1 12.362.0004	3.3.90.33.00.00.00.003010100	01.00.00	01.00.00	330.000,00	330.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
148	2.037 - Transporte Escolar - Educação Infantil	A	1 12.365.0004	3.3.90.33.00.00.00.002020100	01.00.00	01.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
149	2.038 - Alimentação Escolar - Fundamental	A	1 12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	400.000,00	400.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
150	2.039 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	A	1 12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
151	2.040 - Alimentação Escolar - EJA	A	1 12.366.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
152	2.041 - Transporte Escolar - Fundamental	A	1 12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.002020100	01.02.00	01.02.00	700.000,00	700.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
153	2.042 - Transporte Escolar - Ensino Médio	A	1 12.362.0004	3.3.90.33.00.00.00.003010100	01.00.00	01.00.00	330.000,00	330.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
154	2.043 - Transporte Escolar - Educação Infantil	A	1 12.365.0004	3.3.90.33.00.00.00.002020100	01.00.00	01.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
155	2.044 - Alimentação Escolar - Fundamental	A	1 12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	400.000,00	400.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
156	2.045 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	A	1 12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
157	2.046 - Alimentação Escolar - EJA	A	1 12.366.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
158	2.047 - Transporte Escolar - Fundamental	A	1 12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.002020100	01.02.00	01.02.00	700.000,00	700.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
159	2.048 - Transporte Escolar - Ensino Médio	A	1 12.362.0004	3.3.90.33.00.00.00.003010100	01.00.00	01.00.00	330.000,00	330.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
160	2.049 - Transporte Escolar - Educação Infantil	A	1 12.365.0004	3.3.90.33.00.00.00.002020100	01.00.00	01.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
161	2.050 - Alimentação Escolar - Fundamental	A	1 12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	400.000,00	400.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
162	2.051 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	A	1 12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
163	2.052 - Alimentação Escolar - EJA	A	1 12.366.0004	3.3.90.32.00.00.00.000010700	01.00.00	01.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
164	2.053 - Transporte Escolar - Fundamental	A	1 12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.002020100	01.02.00	01.02.00	700.000,00	700.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
165	2.054 - Transporte Escolar - Ensino Médio	A	1 12.362.0004	3.3.90.33.00.00.00.003010100	01.00.00	01.00.00	330.000,00	330.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
166	2.055 - Transporte Escolar - Educação Infantil	A	1 12.365.0004	3.3.90.33.00.00.00.002020100	01.00.00	01.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									

120
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	F unc. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL											
137	2.026 - Transporte Escolar - Ensino Superior		A	1	12.364.0004	3.3.90.33.00.00.00.00	000010700	01.00.00	650.000,00	650.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)											
225	2.075 - Manter as atividades do EJA - Ensino médio		A	1	12.362.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	01.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)											
229	2.078 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar		A	1	12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)											
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA											
138	2.029 - Manter Biblioteca e Centro de Eventos		A	1	13.392.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	559.800,00	555.800,00	0,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	4.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	20.000,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
139	2.030 - Manter Ações e Eventos Culturais		A	1	13.392.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
						3.3.90.31.00.00.00.00	00010700	00.00.00	70.000,00	70.000,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	17.200,00	17.200,00	0,00

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projção 2021	Projção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA										
	3.3.90.39.00.00.00.00.00010700						00.00.00	200.000,00	555.800,00	0,00
	4.4.90.52.00.00.00.00010700						00.00.00	150.000,00	200.000,00	40.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE										
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE										
	140 3.034 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	P	1	10.122.0002			02.00.00	25.620.000,00	25.726.000,00	0,00
	PACIENTES ATENDIDOS(OUN)									
	3.1.90.13.00.00.00.00.03999900						02.00.00	70.000,00	75.000,00	0,00
	3.1.90.16.00.00.00.00.03999900						02.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
	3.3.90.14.00.00.00.00.03999900						02.00.00	2.000,00	2.000,00	0,00
	3.3.90.30.00.00.00.00.03999900						02.00.00	20.000,00	25.000,00	0,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.03999900						02.00.00	10.000,00	15.000,00	0,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.03999900						02.00.00	40.000,00	50.000,00	0,00
	3.3.90.40.00.00.00.00.03999900						02.01.00	20.000,00	20.000,00	0,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.03999900						02.00.00	15.000,00	15.000,00	0,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
	144 1.001 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	P	1	10.301.0002			02.00.00	25.078.000,00	25.159.000,00	0,00
	OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA(MF)									
	3.3.90.30.00.00.00.00.94090206						02.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.03999900						02.00.00	40.000,00	50.000,00	0,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206						02.00.00	90.000,00	100.000,00	0,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.03999900						02.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.03999900						02.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
Unidade: 145 1.011 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde										
	OUTROS PRODUTOS(VF)									
	3.3.90.30.00.00.00.00.03999900						02.00.00	250.000,00	260.000,00	0,00
	3.3.90.30.00.00.00.00.94090206						02.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
	3.3.90.33.00.00.00.00.03999900						02.00.00	15.000,00	15.000,00	0,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.03999900						02.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206						02.00.00	200.000,00	210.000,00	0,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.03999900						02.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
Unidade: 146 2.033 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde										
	(ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)									
	PACIENTES ATENDIDOS(PSS)									
	3.1.90.11.00.00.00.00.03999900	A	1	10.301.0002			02.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE										
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
	3.1.90.11.00.00.00.00.94090206						02.00.00	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
	3.1.90.13.00.00.00.00.03999900						02.00.00	25.620.000,00	25.726.000,00	0,00
	3.1.90.13.00.00.00.00.94090206						02.00.00	25.078.000,00	25.155.000,00	0,00
	3.1.90.16.00.00.00.00.03999900						02.00.00	1.100.000,00	1.100.000,00	
	3.1.90.16.00.00.00.00.94090206						02.00.00	30.000,00	30.000,00	
	3.3.90.14.00.00.00.00.03999900						02.00.00	15.000,00	15.000,00	
	3.3.90.14.00.00.00.00.94090205						02.02.00	10.000,00	10.000,00	
	3.3.90.14.00.00.00.00.94090206						02.00.00	20.000,00	20.000,00	
	3.3.90.30.00.00.00.00.03999900						02.00.00	250.000,00	250.000,00	
	3.3.90.30.00.00.00.00.94090205						02.02.00	250.000,00	250.000,00	
	3.3.90.30.00.00.00.00.94090206						02.00.00	250.000,00	250.000,00	
	3.3.90.30.00.00.00.00.97999900						02.04.00	60.000,00	60.000,00	
	3.3.90.32.00.00.00.00.03999900						02.00.00	30.000,00	30.000,00	
	3.3.90.33.00.00.00.00.03999900						02.00.00	30.000,00	30.000,00	
	3.3.90.36.00.00.00.00.03999900						02.00.00	150.000,00	150.000,00	
	3.3.90.36.00.00.00.00.94090206						02.00.00	20.000,00	20.000,00	
	3.3.90.39.00.00.00.00.03999900						02.00.00	1.250.000,00	1.250.000,00	
	3.3.90.39.00.00.00.00.94090206						02.00.00	1.250.000,00	1.250.000,00	
	3.3.90.39.00.00.00.00.97999900						02.04.00	60.000,00	60.000,00	
	3.3.90.40.00.00.00.00.03999900						02.04.00	20.000,00	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00.00.00.03999900						02.00.00	20.000,00	30.000,00	
	4.4.90.52.00.00.00.00.94090206						02.00.00	20.000,00	20.000,00	
	4.4.90.52.00.00.00.00.97999900						02.04.00	50.000,00	60.000,00	
147.2.034	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00.03999900		02.00.00	4.100.000,00	4.100.000,00	
PACIENTES ATENDIDOS(PSS)										
					3.1.90.13.00.00.00.00.03999900		02.00.00	900.000,00	900.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00.03999900		02.00.00	500.000,00	500.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00.94090206		02.00.00	15.000,00	15.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00.03999900		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00.03999900		02.00.00	40.000,00	40.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00.03999900		02.00.00	40.000,00	40.000,00	

Priori	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projção 2021	Projção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
148	2.058 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	A	1 10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	039999900	02.00.00	153.000,00	153.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)									
				3.1.90.13.00.00.00.00	039999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00	039999900	02.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	039999900	02.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	039999900	02.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	039999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	039999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
149	2.059 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia OUTROS PRODUTOS(OUN)	A	1 10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	039999900	02.00.00	300.000,00	300.000,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	039999900	02.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00	039999900	02.00.00	20.000,00	21.000,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	039999900	02.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	039999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	039999900	02.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	039999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	039999900	02.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
150	2.035 - Serviços Especializados - MAC PACIENTES ATENDIDOS(PSS)	A	1 10.302.0002	3.3.41.41.00.00.00.00	94090205	02.02.00	65.000,00	65.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	039999900	02.00.00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	94090205	02.02.00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
151	2.038 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS PACIENTES ATENDIDOS(PSS)	A	1 10.302.0002	3.1.71.70.00.00.00.00	94090206	02.00.00	600.000,00	600.000,00	0,00
				3.3.71.70.00.00.00.00	039999900	02.00.00	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00

124
088

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori	Ação	Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projecção 2021	Projecção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE										
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										
152.2.036 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal PACIENTES ATENDIDOS(PSS)										
	A		1	10.303.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.02.00.00	03999900	02.00.00	7.000,00	7.000,00	0,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	02.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	02.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	15.000,00	15.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	94090206	02.02.00	10.000,00	10.000,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	18090206	02.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
153.2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia -										
Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador										
PACIENTES ATENDIDOS(OUN)										
	A		1	10.304.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	400.000,00	400.000,00	0,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	97999900	02.04.00	200.000,00	200.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	02.00.00	80.000,00	80.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	97999900	02.04.00	20.000,00	20.000,00	0,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	97999900	02.04.00	5.000,00	5.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	97999900	02.04.00	10.000,00	10.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	97999900	02.04.00	20.000,00	20.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.00.00	110.000,00	120.000,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	97999900	02.04.00	10.000,00	10.000,00	0,00

135

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
ntidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
rgão:	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ntidade:	11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL								
	157 2.039 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	A	1 08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	480.000,00	480.000,00	0,00
	OUTROS PRODUTOS(VF)								
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	110.000,00	110.000,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	0,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
158 2.040 - Benefícios Eventuais		A	1 08.244.0011						
	PESSOAS ATENDIDAS(OJUN)								
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	210.000,00	210.000,00	0,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	110.000,00	110.000,00	0,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	34093606	04.04.00	80.000,00	80.000,00	0,00
				3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	34599900	04.04.00	40.000,00	40.000,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	822.200,00	838.200,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	36.000,00	37.000,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	45.000,00	0,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	180.000,00	180.000,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	36.000,00	37.000,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	45.000,00	0,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	822.200,00	838.200,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	36.000,00	37.000,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	45.000,00	0,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	822.200,00	838.200,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	36.000,00	37.000,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	45.000,00	0,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00

126
 Q88

Priori	Ação	Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR										
166	6.002 - Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente		A	1 08.243.0011	3.1.90.04.00.00.00 00010700	00010700	00 00.00	240.000,00	240.000,00	0,00
CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)										
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	110.000,00	110.000,00	0,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	22.000,00	22.000,00	0,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 34090606	34090606	04.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	60.000,00	70.000,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
167	2.041 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS		A	1 08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	4.273.600,00	4.283.600,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)										
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	285.000,00	285.000,00	0,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	140.000,00	140.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 34090606	34090606	04.04.00	5.000,00	5.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	400.000,00	400.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 34090606	34090606	04.04.00	150.000,00	150.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 36090606	36090606	04.04.00	15.000,00	15.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 40999900	40999900	04.04.00	40.000,00	40.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 41099906	41099906	05.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	800.000,00	800.000,00	0,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	40.000,00	45.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	500.000,00	500.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 34090606	34090606	04.04.00	100.000,00	100.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 36090606	36090606	04.04.00	15.000,00	15.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 40999900	40999900	04.04.00	20.000,00	20.000,00	0,00

Handwritten initials and signature.

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
168	2.042 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	A	1 08.241.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00	100,00	100,00	0,00
IDOSOS ATENDIDOS(PSS)									
				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00	100,00	100,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00	100,00	100,00	0,00
				3.3.50.41.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00	100,00	100,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
				3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
				3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
				3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	0,00
				4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00	100,00	100,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
169	1.009 - Apoio Indígena - Investimento OUTROS PRODUTOS(QUIN)	P	1 14.423.0011	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
170	2.043 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1 14.423.0011	3.3.50.41.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00	100,00	100,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
				3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
				3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA											
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO											
171	1.010 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas		P	1	20.606.0013	4.4.90.52.00.00.00.00010700		00.00.00	740.000,00	740.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OJUN)											
172	1.012 - Gestão de Solos e Água em Microbacias		P	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OJUN)											
173	3.047 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura		P	1	20.606.0013	3.1.90.11.00.00.00.00010700		00.00.00	850.000,00	850.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OJUN)											
174	2.045 - Manutenção da Frota da Agricultura		A	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(VF)											
175	3.048 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural		P	1	20.606.0013	3.1.90.11.00.00.00.00010700		00.00.00	804.000,00	804.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OJUN)											

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori. Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA								
Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL								
			3.1.90.13.00.00.00.000010700	00.00.00	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00010700	00.00.00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00010700	00.00.00	804.000,00	804.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00	0,00
			3.3.90.32.00.00.00.00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00010700	00.00.00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00010700	00.00.00	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00010700	00.00.00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Órgão: 13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO								
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO								
181 1.002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	F	1 22.661.0005	4.4.90.51.00.00.00.00010700	00.00.00	3.000.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00010700	00.00.00	2.139.000,00	1.389.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.61.00.00.00.00010700	00.00.00	600.000,00	300.000,00	0,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)								
182 2.046 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	A	1 23.661.0005	3.1.90.11.00.00.00.00010700	00.00.00	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
			3.1.90.13.00.00.00.00010700	00.00.00	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00
			3.1.90.16.00.00.00.00010700	00.00.00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.14.00.00.00.00010700	00.00.00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.33.00.00.00.00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.36.00.00.00.00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00.00.00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
			3.3.90.40.00.00.00.00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00.00.00010700	00.00.00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)								
222 1.005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	P	1 22.661.0005	4.4.90.51.00.00.00.00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
			PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)					
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
227 2.077 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	A	1 22.661.0005	3.3.90.30.00.00.00.00010700	00.00.00	861.000,00	861.000,00	0,00	0,00
			OUTROS PRODUTOS(OUN)					

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 13.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
				3.3.90.30.00.00.00.00	11010700	00.00.00	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
				3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.000.000,00	2.250.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	861.000,00	861.000,00	0,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	500.000,00	500.000,00	0,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	200.000,00	200.000,00	0,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				1.350.000,00			1.350.000,00	1.350.000,00	0,00
				1.183.000,00			1.183.000,00	1.183.000,00	0,00
				20.000,00			20.000,00	20.000,00	0,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	580.000,00	580.000,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	134.000,00	134.000,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	90.000,00	90.000,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.000,00	4.000,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	0,00
				3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	120.000,00	120.000,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	0,00
				167.000,00			167.000,00	167.000,00	0,00
				100,00			100,00	100,00	0,00
				100,00			100,00	100,00	0,00
				2.700,00			2.700,00	2.700,00	0,00
				20.000,00			20.000,00	20.000,00	0,00
				40.000,00			40.000,00	40.000,00	0,00
				15.000,00			15.000,00	15.000,00	0,00
				20.000,00			20.000,00	20.000,00	0,00
				4.000,00			4.000,00	4.000,00	0,00
				60.000,00			60.000,00	60.000,00	0,00
				5.000,00			5.000,00	5.000,00	0,00
				3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	167.000,00	167.000,00	0,00
				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
				3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	0,00
				3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.700,00	2.700,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				3.3.90.31.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	0,00
				3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	0,00
				3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.000,00	4.000,00	0,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	60.000,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

Manter as Atividades do Departamento de Esportes
OUTROS PRODUTOS(OUN)

133
98

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									
Unidade: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									
191	1.004 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	P	1 26.782.0014	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	300.000,00	300.000,00	0,00
	VEICULOS(VF)						618.000,00	618.000,00	0,00
							9.550.000,00	9.751.000,00	0,00
							110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
192	2.048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	A	1 26.782.0014	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	0,00
	OUTROS PRODUTOS(OUN)								
							100,00	100,00	0,00
							100,00	100,00	0,00
							3.700,00	3.700,00	0,00
							130.000,00	130.000,00	0,00
							3.000,00	3.000,00	0,00
							100.000,00	100.000,00	0,00
							15.000,00	15.000,00	0,00
							15.000,00	15.000,00	0,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
193	2.049 - Manutenção da Frota Rodoviária	A	1 26.782.0014	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
	OUTROS PRODUTOS(OUN)						550.000,00	550.000,00	0,00
							850.000,00	850.000,00	0,00
							50.000,00	50.000,00	0,00
							500.000,00	500.000,00	0,00
							300.000,00	300.000,00	0,00
194	3.061 - Patrulha Rodoviária	P	1 26.782.0014	3.3.71.70.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
	OUTROS PRODUTOS(OUN)								
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									
195	1.006 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	P	1 26.782.0014	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	6.632.000,00	6.833.000,00	0,00
	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS(M²)						250.000,00	250.000,00	0,00
							50.000,00	50.000,00	0,00
196	2.050 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	A	1 26.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
	OUTROS PRODUTOS(OUN)								
							350.000,00	350.000,00	0,00
							440.000,00	440.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Página: 25/28
 Data: 27/08/2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL										
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL										
		3.3.90.14.00.00.00.00			00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
		3.3.90.30.00.00.00.00			00010700		00.00.00	750.000,00	750.000,00	0,00
		3.3.90.30.00.00.00.00			04999900		00.00.00	600.000,00	700.000,00	0,00
		3.3.90.30.00.00.00.00			10010700		00.00.00	237.000,00	238.000,00	0,00
		3.3.90.30.00.00.00.00			12010100		00.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
		3.3.90.36.00.00.00.00			00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
		3.3.90.39.00.00.00.00			00010700		00.00.00	350.000,00	350.000,00	0,00
		3.3.90.39.00.00.00.00			04999900		00.00.00	400.000,00	400.000,00	0,00
		3.3.90.39.00.00.00.00			11010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	0,00
		4.4.90.52.00.00.00.00			00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
197	3.060	- Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	P	1	20.606.0014		00.00.00	280.000,00	280.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)										
		3.1.90.13.00.00.00.00			00010700		00.00.00	65.000,00	65.000,00	0,00
		3.1.90.16.00.00.00.00			00010700		00.00.00	45.000,00	45.000,00	0,00
		3.3.90.30.00.00.00.00			00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00
		3.3.90.30.00.00.00.00			04999900		00.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00
		3.3.90.36.00.00.00.00			00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
		3.3.90.39.00.00.00.00			00010700		00.00.00	500.000,00	600.000,00	0,00
		3.3.90.39.00.00.00.00			04999900		00.00.00	600.000,00	600.000,00	0,00
		4.4.90.52.00.00.00.00			00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES										
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLITICAS AS MULHERES										
	199	1.022 - Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	P	1	14.422.0003		00.00.00	30.000,00	30.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)										
200	2.062	- Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	A	1	14.422.0003		00.00.00	340.000,00	340.000,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)										
		3.1.90.13.00.00.00.00			00010700		00.00.00	72.000,00	72.000,00	0,00
		3.1.90.16.00.00.00.00			00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
		3.3.90.14.00.00.00.00			00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
		3.3.90.30.00.00.00.00			00010700		00.00.00	700.000,00	150.000,00	0,00
		3.3.90.36.00.00.00.00			00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00

Priori	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES									
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AS MULHERES									
				3.3.90.39.00.00.00.00.00010700		00.00.00	110.300.000,00	110.380.000,00	0,00
				3.3.90.40.00.00.00.00010700		00.00.00	1.750.000,00	950.000,00	0,00
				4.4.90.51.00.00.00.00010700		00.00.00	1.536.000,00	736.000,00	0,00
				4.4.90.52.00.00.00.00010700		00.00.00	350.000,00	100.000,00	
						00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									
	203 2.063 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	A	1 14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00010700		00.00.00	214.000,00	214.000,00	0,00
						00.00.00	100,00	100,00	
				3.1.90.13.00.00.00.00010700		00.00.00	100,00	100,00	
				3.1.90.16.00.00.00.00010700		00.00.00	100,00	100,00	
				3.3.90.14.00.00.00.00010700		00.00.00	2.700,00	2.700,00	
				3.3.90.30.00.00.00.00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
				3.3.90.36.00.00.00.00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
				4.4.90.52.00.00.00.00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA									
Unidade: 17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									
	211 2.054 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	1 18.542.0012	3.1.90.11.00.00.00.00010700		00.00.00	6.100.000,00	6.225.000,00	0,00
						00.00.00	281.300,00	301.300,00	0,00
						00.00.00	100,00	100,00	
				3.1.90.13.00.00.00.00010700		00.00.00	100,00	100,00	
				3.1.90.16.00.00.00.00010700		00.00.00	100,00	100,00	
				3.3.90.14.00.00.00.00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
				3.3.90.30.00.00.00.00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
				3.3.90.36.00.00.00.00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
				3.3.90.39.00.00.00.00010700		00.00.00	100.000,00	120.000,00	
				3.3.90.40.00.00.00.00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
				4.4.90.52.00.00.00.00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL									
	214 2.055 - Ações para a Preservação do Meio Ambiente	A	1 18.541.0012	3.1.90.11.00.00.00.00010700		00.00.00	326.000,00	331.000,00	0,00
						00.00.00	100,00	100,00	
				3.1.90.13.00.00.00.00010700		00.00.00	100,00	100,00	
				3.1.90.16.00.00.00.00010700		00.00.00	100,00	100,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PÚBLICA									
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL									
Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA									
	216 2.056 - Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	A	1 15.452.0007				4.830.000,00	4.930.000,00	0,00
	OUTROS PRODUTOS(OUN)						1.300.000,00	1.300.000,00	
							350.000,00	350.000,00	
							450.000,00	450.000,00	
							5.000,00	5.000,00	
							250.000,00	250.000,00	
							250.000,00	250.000,00	
							80.000,00	80.000,00	
							10.000,00	10.000,00	
							700.000,00	700.000,00	
							1.400.000,00	1.500.000,00	
							30.000,00	30.000,00	
							5.000,00	5.000,00	
Unidade: 17.04 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO									
	218 2.074 - Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza	A	1 15.452.0007				332.300,00	332.300,00	0,00
	Lúbrica						100,00	100,00	
	OUTROS PRODUTOS(OUN)						100,00	100,00	
							100,00	100,00	
							2.000,00	2.000,00	
							160.000,00	160.000,00	
							5.000,00	5.000,00	
							160.000,00	160.000,00	
							5.000,00	5.000,00	
Unidade: 17.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO									
	223 2.057 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	A	1 26.695.0012				327.400,00	327.400,00	0,00
	OUTROS PRODUTOS(OUN)						100,00	100,00	

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA										
Unidade: 17.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO										
					3.1.90.13.00.00.00.00.00010700		00.00.00	100,00	100,00	0,00
					3.1.90.16.00.00.00.00010700		00.00.00	100,00	100,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00010700		00.00.00	160.000,00	160.000,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00010700		00.00.00	160.000,00	160.000,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00010700		00.00.00	100,00	100,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
Unidade: 17.06 - DEFESA CIVIL.										
			A	1 06.182.0006	3.3.90.30.00.00.00.00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
221 2.053 - Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas										
OUTROS PRODUTOS(OUN)										
					3.3.90.32.00.00.00.00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
Total geral:								110.300.000,00	110.380.000,00	0,00